



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# **CONCORRÊNCIA**

## **80002/2018**

**PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**VOLUME XX**  
**AP / SMF**

008.076.2018/00840

22/01/2018 - 14.00.48

053 004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU  
SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- E. PARKING

- TI. MOB

MERLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## ÍNDICE

I – Carta de apresentação	03
II – HABILITAÇÃO JURÍDICA	04
- Contrato Social	05 – 10
- CNPJ	11
III – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA	12
- Prova da inscrição da empresa no CREA	13
- Prova da inscrição dos responsáveis no CREA	14 – 15
- Atestados de capacidade técnica	16 – 21
- Contrato Prestação serviços – Eng. Eduardo Figueiredo	22
- Indicações dos responsáveis técnicos	23
- Relação da Equipe Técnica	24
- Declaração de disponibilidade de engenheiro	25
- Contrato social Demonstrando Relação Permanente com Engenheiro	26 – 31
- Declaração de conhecimento das condições do local e do edital	32 – 33
IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	34
- Balanço patrimonial e índices	35 – 53
- Certidão de Falência e concordata 1ª e 2ª instâncias	54
- Certidão Adimplência Secretaria da Fazenda	55
- Certidão Estadual de Falência e Concordata, e extrajudicial.	56
V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	57
- CNPJ	58
- Regularidade Fazenda Municipal	59
- Regularidade Débitos Fiscais	60
- Certidão negativa RFB, PGFN	61
- Certidão negativa débitos tributários	62
- Certidão Regularidade FGTS – CRF	63
- Certidão regularidade CDNT	64
VI – OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	65
- Declaração ANEXO IV	66
- Declaração ANEXO V	67
- Declaração ANEXO X – Microempresa	68
- Consulta optantes do Simples Nacional	69
VII – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO	70
- Certificação de conformidade programa de computador	71
- Certificado INPI programa de computador	72
- Alvará de funcionamento	73
- Planilha de Investimentos Iniciais	74 – 94
VIII – TERMO DE ENCERRAMENTO	95

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

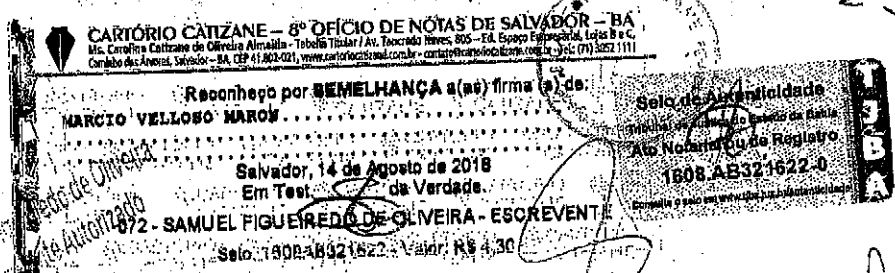


## CARTA DE APRESENTAÇÃO

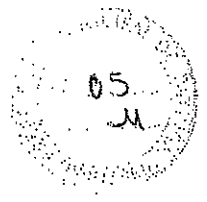
A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, com sede na Rua Leôncio de Freitas, 37-B, ANDAR 2º, CENTRO, SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700-000, com inscrição no CNPJ n.º 22.257.601/0001-17, vem apresentar sua proposta de preços em conformidade com o Edital acima, e declara para os devidos fins que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Serrinha, 11 de Agosto de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.  
22.257.601/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 36160-011.



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

9/18

MOO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

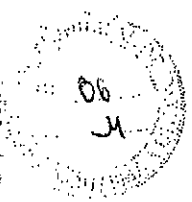
n

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

05

**MARCIO VELLOSO MARON** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976. SOLTEIRO. ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.



Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede Rua Conselheiro Dantas, 01, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**MARCIO VELLOSO MARON**, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'M', 'A', and 'J'.*

Req: 81800000323007

Página 1



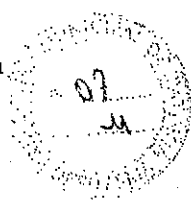
Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018  
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chanceja 158186541822309  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

06

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

**MARCIO VELLOSO MARON** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

*Handwritten signature*

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Handwritten signature*

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA e nome fantasia E-PARKING.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000

*Handwritten signatures and initials*

Req: 8180000323007

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018  
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158186541822309  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07

08  
M

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

5223-1/00 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS  
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,  
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM,  
6822-6/00 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  
7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
6201-5/01 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
6204-0/00 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
7111-1/00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades EM 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

**MARCIO VELLOSO MARON**, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 3180000323007

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral

08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo primeiro.** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo.** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8180000323007

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158188541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

03 09

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Serrinha/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

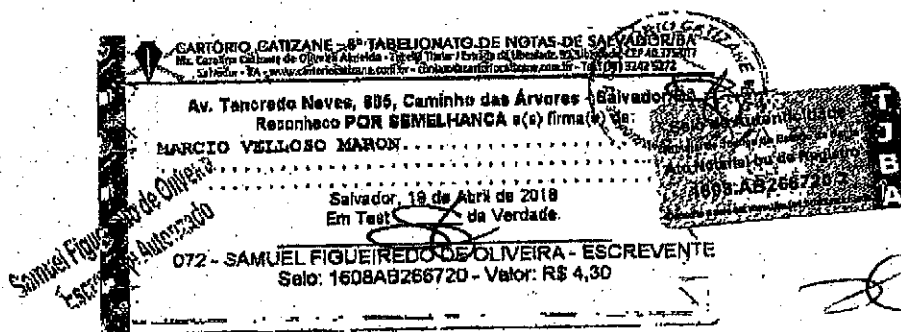
E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única.

SALVADOR-BA, 16 de abril de 2018.



*[Handwritten signature]*

MARCIO VELLOSO MARON  
CPF: 896.111.015-20



Req: 8180000323007

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018  
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 28204359854  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158186541822309  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

11



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.257.601/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/04/2015
NOME EMPRESARIAL <b>E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E-PARKING</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LEONCIO DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>37-B</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
CEP <b>48.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRINHA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ANDRADESIMÕES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 3261-1089</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/07/2018 às 13:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

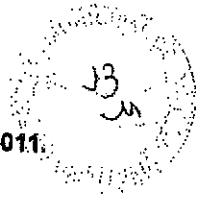
Voltar

Preparar Página  
para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 26908/2018

Emissão: 31/07/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: WZxw1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 22.257.801/0001-17

Registro: 001000253-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 815.000,00

Data do Capital: 23/04/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 01, CENTRO, SERRINHA, BA, 48700000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (5/6)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade da Parcelas Pagas: 1/2

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA

Registro: 180345669-8

CPF: 019.025.874-80

Data Início: 18/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO VELLOSO MARON

Registro: 050687824-4

CPF: 886.111.015-20

Data Início: 27/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 19154/2018**  
 Emissão: 25/05/2018  
 Validade: 31/03/2019  
 Chave: A33x2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

J5  
 14

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIO VELLOSO MARON  
 Registro: 050687824-4  
 CPF: 898.111.015-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 14/08/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA  
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA  
 Data de Formação: 18/08/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BMF ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 000012751-0  
 CNPJ: 05.490.006/0001-08  
 Data Início: 07/03/2003  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. - ME  
 Registro: 001000253-7  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Data Início: 27/02/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Nº 7581/2018  
 Emissão: 13/03/2018  
 Validade: 31/03/2019  
 Chave: BB2a8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA  
 Registro: 180345869-8  
 CPF: 019.026.874-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 27/08/2016  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 3000040851

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero 218/73, do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. - ME  
 Registro: 001000253-7  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Data Início: 18/04/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 216 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**18225/2018**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO VELLOSO MARON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO VELLOSO MARON**  
Registro: **36297/D** RNP: **0506878244**  
Título profissional: Engenheiro Civil

16

Número da ART: **BA20180038134**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/03/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.845.086/0001-03**

Endereço do contratante: **RUA CAMPOS FILHO**

Nº: **140**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERRINHA**

UF: **BA**

CEP: **48700000**

Contrato: **0203/2015**

Celebrado em: **09/09/2015**

Valor do contrato: **R\$ 1.404.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA CAMPOS FILHO**

Nº: **140**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERRINHA**

UF: **BA**

CEP: **48700000**

Data de início: **10/10/2016**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.845.086/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO 11 - Gestão 750,00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #166 - TRANSITO 11 - Gestão 750,00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 11 - Gestão 750,00 UNIDADE;**

**Observações**

**CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA BAHIA.**

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR, APENAS, OS SERVIÇOS DE PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 09/09/2016 À 09/09/2025 E O PERÍODO EXECUTADO É DE 09/12/2015 ATÉ 19/12/2017, CONFORME ATESTADO ANEXO.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 22.257.601/0001-17, FOI A PARTIR DE 17/11/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **18225/2018**  
20/06/2018, 19:25  
azCdd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: azCdd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-4860 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
 Rua Campos Filho, nº 140, Centro  
 Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261-8600  
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000

18  
 34  
 17

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME**, inscrita com o CNPJ 22.257.601/0001-17, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Marcio Velloso Maron**, Registro CREA-BA 36297, executou desde **09 de setembro de 2015** os serviços a seguir relacionados compreendendo, conforme cópia do contrato de prestação de serviços anexado, o total de 1.083 vagas em operação do Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos do município de **SERRINHA, Bahia**, conforme descrição das atividades abaixo, as quais são executadas por sua orientação e responsabilidade técnica:

- Projeto de Implantação e Instalação, operação, gerenciamento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de projetos e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, com utilização de terminais eletrônicos fixos e móveis, com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular, e localização via GPS, em tempo real, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- Execução de Projeto e Implantação da emissão (Impressão) de aviso de cobrança de tarifa e irregularidade;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária de sistema rotativo de veículos;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de informação e orientação ao usuário;
- Execução de Projeto e Implantação de comercialização, venda e distribuição de tíquetes de estacionamento em pontos de venda através, PDAS e Smartphones e central telefônica (em postos de venda próprios e de terceiros);
- Execução de Projeto e implantação do plano de manutenção de equipamentos eletrônicos para estacionamento em vias públicas;
- Execução de Projeto e implementação do plano de manutenção da sinalização vertical e horizontal para estacionamento em vias públicas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18225/2018, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 18225/2018  
 23/07/2018, 12:13

Chave de Impressão: azCdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas

**Hermano Augusto de O. Amador**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico e Serviços Públicos.  
 Aut. 1135/2017

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
Rua Campos Filho, nº 140, Centro  
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



18

- Execução de Projeto e desenvolvimento de campanhas de orientação aos usuários.

Número do Contrato Administrativo de Concessão: 203/2015

**Objeto:** Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de SERRINHA, Bahia, para controle da rotatividade de veículos, com o uso de sistema integrado eletrônico multivagas e de aquisição de créditos via web, com habilitação do direito de estacionar através de telefonia, equipamento portátil para fiscalização e com sistema informatizado de gestão para o poder concedente das informações financeiras e de utilização em tempo real, no controle da fiscalização integrado eletronicamente com terminais portáteis com transmissão de dados via GPRS ou similar, com localização via GPRS (georeferenciado), mediante uso remunerado do espaço público; conforme apresentado no edital e seus anexos, e na proposta de preços.

**Local da realização dos serviços:** SERRINHA/BA

**Prazo parcial de execução dos serviços:** Desde 09/setembro/2015 até atualmente


**Prazo de execução da concessão contratual:** 10 (dez) anos

**Valor estimado da contratação:** R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

A referida Empresa vem desempenhando a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato de Concessão firmado e executando os serviços de acordo com o especificado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

E por ser a expressão da verdade assino o presente em uma via.

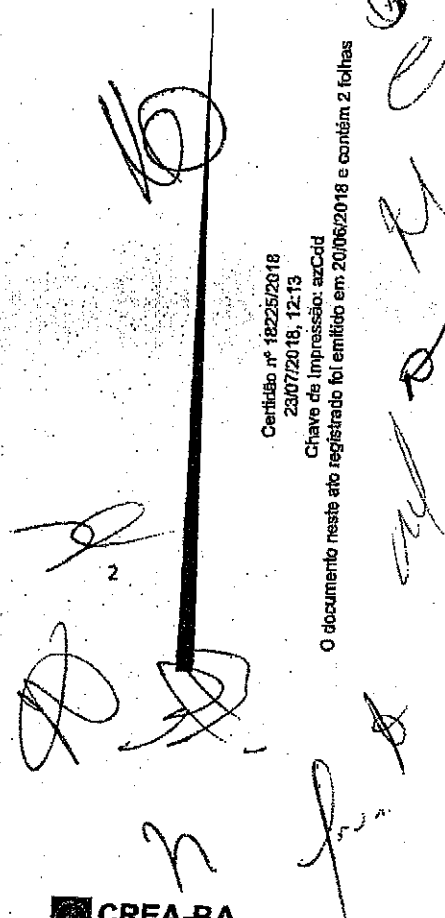
SERRINHA/BA, 18 de dezembro de 2017.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
Hermano Augusto de Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Comunitário  
Telefone (75) 3261-8500  
E-mail: sedesp@serrinha.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18225/2018, emitida em 20/06/2018



Certidão nº 18225/2018  
23/07/2018, às 12:13  
Chave de Impressão: azCdd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8800 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/07/2018, às 12:13.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

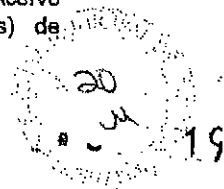
**6919/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA**  
Registro: 3000040861 RNP: 1803456698  
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **BA20170070848** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/06/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** CPF/CNPJ: **13.845.086/0001-03**  
Endereço do contratante: **RUA campos filho** Nº: **140**  
Complemento: **Bairro: centro**  
Cidade: **Serrinha** UF: **BA** CEP: **48700000**  
Contrato: **203/2015** Celebrado em: **09/09/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.404.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA campos filho** Nº: **140**  
Complemento: **Bairro: centro**  
Cidade: **Serrinha** UF: **BA** CEP: **48700000**  
Data de início: **10/10/2018** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** CPF/CNPJ: **13.845.086/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO**  
**11 - Gestão 750.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1026 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #166 -**  
**TRANSITO 11 - Gestão 750.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS ->**  
**#168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 11 - Gestão 750.00 UNIDADE;**

**Observações**

Concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema estacionamento rotativo do município de serrinha/BA

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR, APENAS, OS SERVIÇOS DE PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 09/09/2016 À 09/09/2025 E O PERÍODO EXECUTADO É DE 09/12/2016 ATÉ 18/12/2017, CONFORME ATESTADO ANEXO.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 22.257.801/0001-17, FOI A PARTIR DE 20/10/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6919/2018

20/06/2018, 19:23

yDy7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yDy7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8930 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/08/2018, às 11:10.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
Rua Campos Filho, nº 140, Centro  
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500  
Serrinha – Bahia – CEP 48.700-000



20

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME**, inscrita com o CNPJ 22.257.601/0001-17, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Eduardo Guimarães Figueiredo Lima**, Registro CREA-BA RPN 180.345.669-8, executou desde 09 de setembro de 2015 os serviços a seguir relacionados compreendendo, conforme cópia do contrato de prestação de serviços anexado, o total de 1.083 vagas em operação do Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos do município de **SERRINHA**, Bahia, conforme descrição das atividades abaixo, as quais são executadas por sua orientação e responsabilidade técnica:

- Projeto de implantação e instalação, operação, gerenciamento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de projetos e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, com utilização de terminais eletrônicos fixos e móveis, com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular, e localização via GPS, em tempo real, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- Execução de Projeto e implantação da emissão (Impressão) de aviso de cobrança de tarifa e irregularidade;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária de sistema rotativo de veículos;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de informação e orientação ao usuário;
- Execução de Projeto e implantação de comercialização, venda e distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através, PDAS e Smartphones e central telefônica (em postos de venda próprios e de terceiros);
- Execução de Projeto e implantação do plano de manutenção de equipamentos eletrônicos para estacionamento em vias públicas;
- Execução de Projeto e implementação do plano de manutenção da sinalização vertical e horizontal para estacionamento em vias públicas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6919/2018, emitida em 20/06/2018



*[Handwritten signatures and initials]*

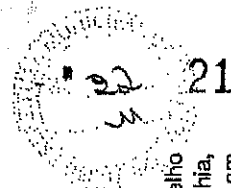
Certidão nº 6919/2018  
20/06/2018, 11:10

Chave de Impressão: Ydy7x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2018 e contém 2 folhas

*[Handwritten signature]*  
Hermínio Augusto de O. Amador  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Econômico e Serviços Públicos.  
Aut. 1185/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
Rua Campos Filho, nº 140, Centro  
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



- Execução de Projeto e desenvolvimento de campanhas de orientação aos usuários.

Número do Contrato Administrativo de Concessão: **203/2015**

**Objeto:** Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de SERRINHA, Bahia, para controle da rotatividade de veículos, com o uso de sistema integrado eletrônico multivagas e de aquisição de créditos via web, com habilitação do direito de estacionar através de telefonia, equipamento portátil para fiscalização e com sistema informatizado de gestão para o poder concedente das informações financeiras e de utilização em tempo real, no controle da fiscalização integrado eletronicamente com terminais portáteis com transmissão de dados via GPRS ou similar, com localização via GPRS (georeferenciado), mediante uso remunerado do espaço público, conforme apresentado no edital e seus anexos, e na proposta de preços.

**Local da realização dos serviços:** SERRINHA/BA

**Prazo parcial de execução dos serviços:** Desde 09/setembro/2015 até atualmente

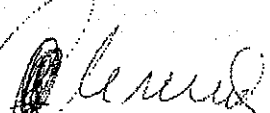
**Prazo de execução da concessão contratual:** 10 (dez) anos

**Valor estimado da contratação:** R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

A referida Empresa vem desempenhando a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato de Concessão firmado e executando os serviços de acordo com o especificado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

E por ser a expressão da verdade assino o presente em uma via.

SERRINHA/BA, 18 de dezembro de 2017.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA.**  
Hermano Augusto de Oliveira Amador  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Serviço Público  
Telefone (75) 3261-8500  
E-mail: sedesp@serrinha.ba.gov.br

Hermano Augusto de O. Amador  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Serviços Públicos.  
Aut. 1135/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6919/2018, emitida em 20/06/2018



Certidão nº 6919/2018  
29/06/2018, 11:10  
Chave de Impressão: yDy7x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2018 e contém 2 folhas



22

23

# CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Celebrado de acordo com a Lei nº. 6019 de 03 de Janeiro de 1974 e Decreto nº.73.841 de 13 de Março de 1974.

Pelo Presente instrumento de Contrato de Trabalho, a E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI, sediada à Rua Conselheiro Dantas, nº 01, Centro, Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - CNPJ/MF sob nº 22.257.601/0001-17, neste ato representada pelo seu proprietário Márcio Velloso Maron, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 06641851 85 SSP/BA e CPF nº019.025.874-80 e o Sr. Eduardo Guimaraes Figueiredo Lima, Carteira de Identidade nº 4547276, SDS - PE e CPF nº 028.271.245-30, Brasileiro, Casado, residindo Alameda Morano, 63, Apto 1207, Pituba, BA, CEP 41.830.610, doravante designado PRESTADOR DE SERVIÇOS tem justo e contratado o que mutuamente outorgam a saber:-

- 1º) A EMPRESA contrata, os serviços profissionais do PRESTADOR DE SERVIÇO, na função de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo prazo indeterminado de dias, a partir desta data, para atender a demanda circunstancial da **ÁREA DE PRODUÇÃO** desta empresa.
- 2º) EMPREGADO, receberá a título de remuneração, o salário base de **R\$5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)** por **MÊS**, mais descanso semanal remunerado;
- 3º) Horário de trabalho será das **13:00 às 18:00** horas, de Quinta-Feira às Sexta-Feira e aos Sábados das **08: às 12:00** horas, por tempo indeterminado.
- 4º) concorda que, se necessário sua jornada normal de trabalho será prorrogada em até 2 (duas) horas diárias, em trabalhar no período noturno ou em turnos de trabalho com revezamento de horário, respeitadas as disposições legais específicas concernentes às peculiaridades profissionais, e, ainda os casos de forças maior a prioridade prevista em lei;
- 5º) desde já concorda e autoriza a EMPRESA, a descontar de seus vencimentos as importâncias relativas a danos ou prejuízos, havidos nas instalações, peças ou máquinas da Firma Tomadora, em razão de sua negligência, dolo ou má-fé, conforme o disposto no art. 469 – PARAGRAFO 1º da CLT.
- 6º) São assegurados ao PRESTADOR DE SERVIÇOS os direitos a que tratam os artigos 17, 18, 19 e 20 do Decreto nº. 73.841 de 13 de março de 1974.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma justamente com as testemunhas presentes para os efeitos das leis em vigor.

Testemunhas

*Marcio Velloso Maron*  
Márcio Velloso Maron 17321725

*Eduardo Guimaraes F. Lima*  
Eduardo Guimaraes F. Lima 37413791-68

Salvador, 02 de Janeiro de 2018.

E-PARKING ESTACIONAMENTO

EDUARDO GUIMARAES F. LIMA

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - Rua Cardeal Catizane de Oliveira Almeida - Taboão 7 Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, Lda - Centro das Neves, Salvador - BA, CEP 41.802-021, www.cartorioctizane.com.br - Caixa Postal 1001/1002 - Salvador - BA - Tel: (71) 3411-1000

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e mim. apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 14 de Agosto de 2018

Em Test. da Verdade.

SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: 1608AB327656 - Valor: R\$ 4,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA., com sede na Rua Leôncio de Freitas, nº 37-B, 2º Andar, Centro, Serrinha – Bahia, com inscrição no CNPJ n.º 22.257.601/0001-17, em atendimento as exigências editalícias, declara que o profissional **MARCIO VELLOSO MARON**, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro no CREA n.º 050082489-4, e o profissional **EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA**, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro no CREA n.º 180345669-8, ambos detentores dos atestados de responsabilidade técnica, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Serrinha, 16 de Agosto de 2018.

**MARCIO VELLOSO MARON**  
E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA.  
22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANE – 6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA  
Ms. Caroline Catizane de Oliveira Almeida - Taboão Ilustre / Av. Fernando Neves, 205 – Ed. Espaço Empresarial, Lotes B e C  
Candeias das Águas, Salvador – BA, CEP 41.800-001, www.cartorio.catizane.com.br - contato@cartorio.catizane.com.br (71) 3021.1111

Reconheço por SEMELHANÇA a (as) firma (s) de  
**MARCIO VELLOSO MARON**  
Salvador, 14 de Agosto de 2018  
Em Teste da Verdade.

072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO  
Selo de Autenticidade  
1608 AB321623-9

# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Marla Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

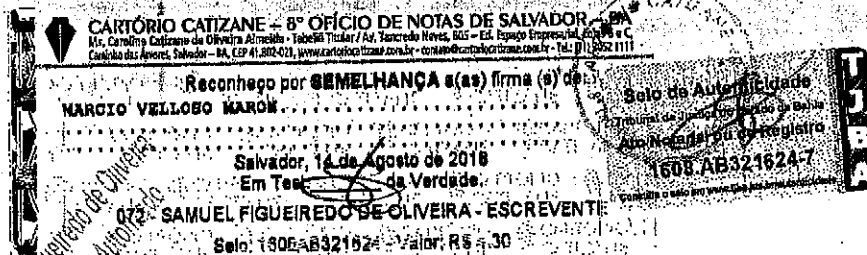
**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

## RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Nome	Nº CREA	Profissão	Função
MARCIO VELLOSO MARON	050082489-4	Engenheiro	Resp. Téc./ Gerente de Contrato
EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA	180345669-8	Engenheiro	Eng.º Seg. do Trabalho

Serrinha, 16 de Agosto de 2018.

**MARCIO VELLOSO MARON**  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.  
22.257.601/0001-17



comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leôncio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

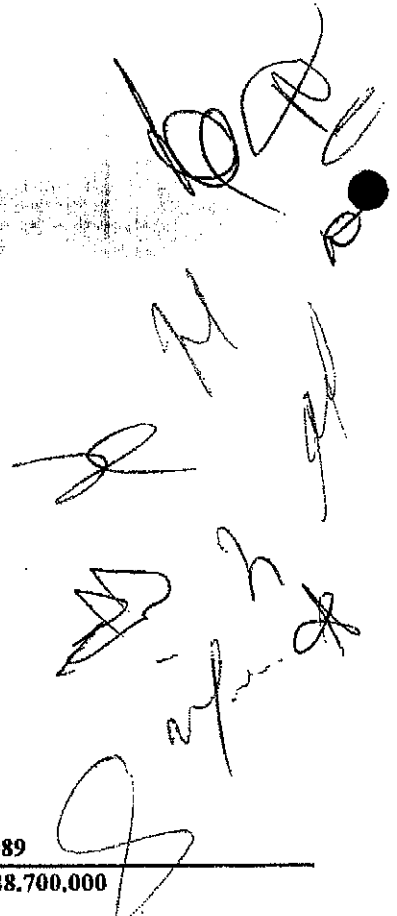
OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital acima, venho declarar que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica indicada pela E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA., para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser a vencedora da Licitação, me comprometendo a participar efetivamente da execução dos mesmos com a carga horária requerida pelo contrato.

Serrinha, 16 de Agosto de 2018.

  
EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO  
ENGENHEIRO CIVIL





25-A

# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

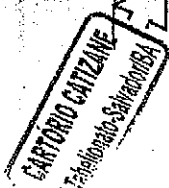
**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital acima, venho declarar que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica indicada pela **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser a vencedora da Licitação, me comprometendo a participar efetivamente da execução dos mesmos com a carga horária requerida pelo contrato.

Serrinha, 16 de Agosto de 2018.

MÁRCIO VELLOSO MARON  
ENGENHEIRO CIVIL



CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA  
 Mr. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Taboão Ilúber / Av. Tancredo Neves 805 - Ed. Espaço Empresarial, Lotes 8 e C,  
 Capela das Anjos, Salvador - BA, CEP 41.502-021, www.cartorioctatizane.com.br - contato@cartorioctatizane.com.br - Tel: (71) 3052.1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de  
 MÁRCIO VELLOSO MARON  
 Salvador, 14 de Agosto de 2018  
 Em Teste da Verdade.

072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
 Selo: 1608AB321625 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
 Arquivo do Registro  
 1608AB321625-6  
 Consulte o site do TJE/BA para informações

comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leônicio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

26

**MARCIO VELLOSO MARON** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

420

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede Rua Conselheiro Dantas, 01, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**MARCIO VELLOSO MARON**, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M. V. Maron' and other initials.]*

Req: 8180000323007

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018  
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>  
Chancela 158186541822309  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten signature of Hélio Portela Ramos]*

27

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

**MARCIO VELLOSO MARON** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** e nome fantasia **E-PARKING**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000

Req: 8180000323007

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 180334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158186641822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,

6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades EM 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

**MARCIO VELLOSO MARON**, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 8180000323007

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

29

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo primeiro.** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo.** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000323007

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

30

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

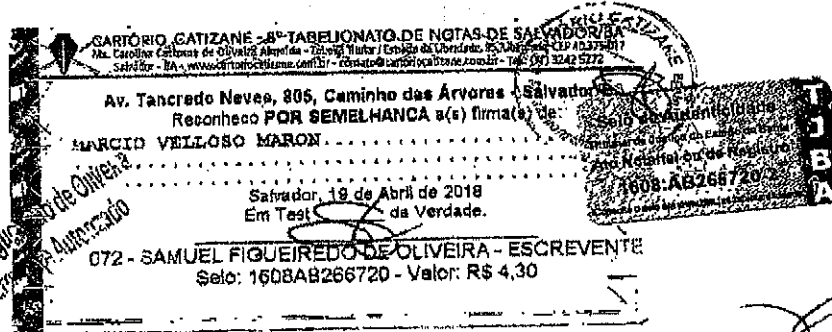
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Serrinha/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única.

SALVADOR-BA, 16 de abril de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON  
CPF: 896.111.015-20



Req: 8180000323007

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018  
Protocolo 189334126 de 20/04/2018  
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851  
Este documento pode ser verificado em <http://tegin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158186541822309  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189334126

33  
JA

31

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

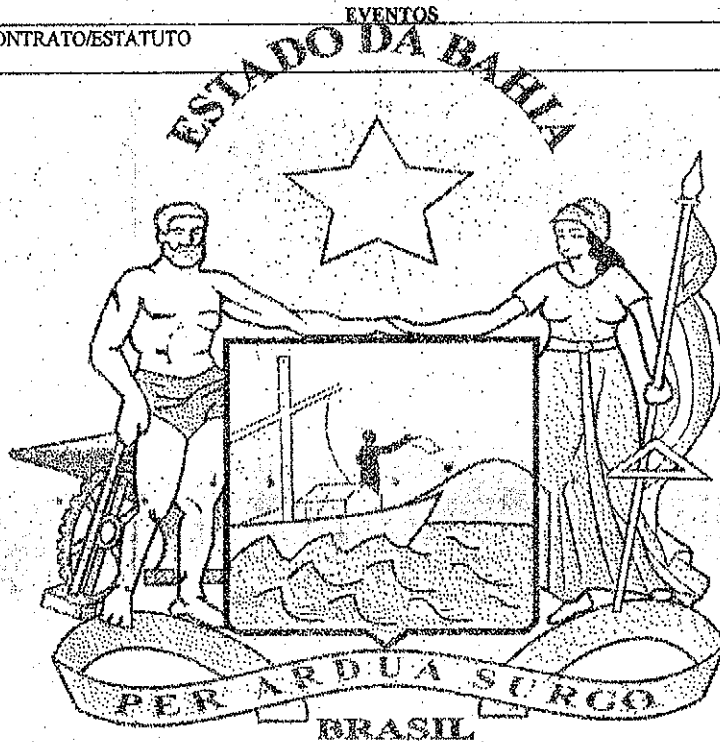
NOME DA EMPRESA	E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189334126 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29204359851  
CNPJ 22.257.601/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018

**EVENOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



*Hélio Portela Ramos*

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/04/2018

Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

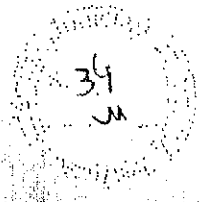
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

35

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS E EDITAL

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da carteira de registro no CREA n.º 050082489-4, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA.**, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

**MARCIO VELLOSO MARON**  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA.  
22.257.601/0001-17

**CARTÓRIO CATIZANE – 6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR**  
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 305 - Ed. Espaço Empresarial, Centro das Águas, Salvador - BA, CEP 41.200-021, www.cartorioctatizane.com.br - contato@cartorioctatizane.com.br, Tel: (71) 3222-1111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma (s) de  
**MARCIO VELLOSO MARON**  
Salvador, 14 de Agosto de 2018  
Em Teste de Verdade.

**072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO**  
Selo: 1908A332162A - Valor: R\$ 4,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

35

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME

Ramo .....: Estacionamento de veículos

Endereço .....: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 1

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SERRINHA

Estado .....: BA, CEP 48700-000

Inscrição no CNPJ .....: 22.257.601/0001-17

Inscrição Estadual.....

Registro na junta.....: 29204359851 Data registro: 13/04/2015

Inscrição Municipal.....

**T/BA**

**CARTÓRIO CÍVIL - 6º OFÍCIO DE NOVAS DE SALVADOR**  
 Rua do Ultramar Alameda - Telêmaco Pires / Av. Hebe Reis, 805 - 5ª. Esq. Litorânea - Salvador - BA - CEP 41100-000  
 Cartório do Estado - Salvador - BA - CEP 41100-000 - www.cartorio6.com.br - contato@cartorio6.com.br - 0800 303 1111

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Del. 14. Salvador-BA, 14 de Agosto de 2018.  
 Em Teste da Verdade.  
**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1608AB327508 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticação  
 1608AB327508-1

SERRINHA - BA 01/01/2017

MARCIO VELLOSO MARON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
CPF: 104.763.068-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
Termo de Autenticação 18/009116/6

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR  
15.05.2018

ROBERTO FERREIRA RAMOS  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Toma: 0004  
 Número Livro: 0003

DIÁRIO

36

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	187,40	
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		187,40
03/01/2017	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	RESCISAO S/ FOLHA	629,42	
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO S/ FOLHA		629,42
03/01/2017	3.2.1.01.005	FÉRIAS	FERIAS S/ FOLHA	14,26	
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	FERIAS S/ FOLHA		14,26
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	14,98	
03/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		14,98
03/01/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	14,98	
03/01/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		14,98
TOTAL DO DIA				861,04	861,04
05/01/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/01/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	8.405,31	
05/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		8.405,31
05/01/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONT SINDICAL	68,82	
05/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONT SINDICAL		68,82
TOTAL DO DIA				8.674,13	8.674,13
07/01/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.176,33	
07/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.176,33
TOTAL DO DIA				1.176,33	1.176,33
20/01/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 12/2016	1.170,00	
20/01/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 12/2016		1.170,00
20/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	1.388,30	
20/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		1.388,30
TOTAL DO DIA				2.558,30	2.558,30
30/01/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO DO MES	31.192,00	
30/01/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		31.192,00
30/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO A PAGAR	816,10	
30/01/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	RESCISAO A PAGAR		816,10
30/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.330,13	
30/01/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.330,13
TOTAL DO DIA				46.338,23	46.338,23
31/01/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.192,00	
31/01/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.192,00
31/01/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.871,52	
31/01/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.871,52
31/01/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.838,08	
31/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.838,08
31/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/01/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.026,98	
31/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.026,98
31/01/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.026,98	
31/01/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.026,98
31/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS	68,82	
31/01/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS		68,82
31/01/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
31/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
31/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	227,85	
31/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		227,85
31/01/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	PAGAMENTO RESCISAO	816,10	
31/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RESCISAO		816,10
TRANSPORTE				51.508,33	51.508,33



Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0003  
 Número livro: 0003



DIÁRIO

37

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2017	2.1.6.01.001	CONTA CORRENTE - EDUARDO GUIMARAES	TRANSPORTE PAGAMENTO A EDUARDO	51.508,33 117.129,44	51.508,33
31/01/2017	1.1.1.01.002	CADXA	PAGAMENTO A EDUARDO		117.129,44
			TOTAL DO DIA	168.637,77	168.637,77
			TOTAL DO MÊS	228.245,80	228.245,80
05/02/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/02/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.330,13	
05/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.330,13
			TOTAL DO DIA	14.530,13	14.530,13
07/02/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.041,96	
07/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.041,96
			TOTAL DO DIA	1.041,96	1,041,96
10/02/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	180,00	
10/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
20/02/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 01/2017	1.871,52	
20/02/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 01/2017		1.871,52
20/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	814,11	
20/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		814,11
			TOTAL DO DIA	2.685,63	2.685,63
28/02/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.320,00	
28/02/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.320,00
28/02/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.459,20	
28/02/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.459,20
28/02/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO DO MES	24.320,00	
28/02/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		24.320,00
28/02/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.387,31	
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.387,31
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
28/02/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.070,91	
28/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.070,91
28/02/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.070,91	
28/02/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1,070,91
28/02/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.160,00	
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2,160,00
28/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	248,56	
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		248,56
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.864,96	
28/02/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.864,96
			TOTAL DO DIA	82.941,85	82.941,85
			TOTAL DO MÊS	101.379,57	101.379,57
05/03/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/03/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.864,96	
05/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.864,96
05/03/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONT SINDICAL	442,32	
05/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONT SINDICAL		442,32
			TOTAL DO DIA	15.507,28	15.507,28
07/03/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.070,91	
			TRANSPORTE	1,070,91	

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0004  
 Número livro: 0003



38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO FGTS	1.070,91	
			TOTAL DO DIA	1.070,91	1.070,91
20/03/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2017	1.459,20	
20/03/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 02/2017		1.459,20
20/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	822,35	
20/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		822,35
			TOTAL DO DIA	2.281,55	2.281,55
30/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	30.030,00	
30/03/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		30.030,00
30/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.472,08	
30/03/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.472,08
			TOTAL DO DIA	44.502,08	44.502,08
31/03/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.030,00	
31/03/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.030,00
31/03/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.801,80	
31/03/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.801,80
31/03/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.394,11	
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.394,11
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/03/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	248,56	
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		248,56
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.088,27	
31/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.088,27
31/03/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.071,48	
31/03/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.071,48
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS	442,32	
31/03/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS		442,32
31/03/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	50.516,54	50.516,54
			TOTAL DO MÊS	113.878,36	113.878,36
05/04/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/04/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.472,08	
05/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.472,08
			TOTAL DO DIA	14.672,08	14.672,08
07/04/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.071,48	
07/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.071,48
			TOTAL DO DIA	1.071,48	1.071,48
20/04/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 03/2017	1.801,80	
20/04/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 03/2017		1.801,80
20/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	839,71	
20/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		839,71
			TOTAL DO DIA	2.641,51	2.641,51
29/04/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.441,56	
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.441,56
29/04/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE S/ FOLHA	100,00	
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRÓ-LABORE S/ FOLHA		100,00
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	FALTAS E ATRASOS	98,60	
29/04/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FALTAS E ATRASOS		98,60
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
			TRANSPORTE	13.680,16	13.680,16

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017



Folha: 0005  
 Número livro: 0003

DIÁRIO

39

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	TRANSPORTE	13.680,16	13.640,16
29/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFEIÇÕES		40,00
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES	248,56	
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		248,56
29/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.095,06	
29/04/2017	3.2.1.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.095,06
29/04/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.067,38	
29/04/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.067,38
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
			BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	18.491,16	18.491,16
30/04/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.130,00	
30/04/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.130,00
30/04/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.447,80	
30/04/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.447,80
30/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	24.130,00	
30/04/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		24.130,00
30/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.867,46	
30/04/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.867,46
30/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/04/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	64.664,26	64.664,26
			TOTAL DO MÊS	101.540,49	101.540,49
05/05/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/05/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.867,46	
05/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.867,46
05/05/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.156,46	15.156,46
07/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.067,38	
07/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.067,38
			TOTAL DO DIA	1.067,38	1.067,38
18/05/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	593,66	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		593,66
18/05/2017	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	RESCISAO S/ FOLHA	772,25	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO S/ FOLHA		772,25
18/05/2017	3.2.1.01.005	FÉRIAS	FERIAS S/ FOLHA	16,08	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	FERIAS S/ FOLHA		16,08
18/05/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	421,38	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		421,38
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	81,20	
18/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		81,20
18/05/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	403,05	
18/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		403,05
			TOTAL DO DIA	2.287,62	2.287,62
20/05/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2017	1.447,80	
20/05/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 04/2017		1.447,80
20/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	846,50	
20/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		846,50
			TOTAL DO DIA	2.294,30	2.294,30
30/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.258,00	
30/05/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.258,00
30/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO A PAGAR	1.720,11	
			TRANSPORTE	34.978,11	33.258,00

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0006  
 Número livro: 0003



DIÁRIO

40

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	TRANSPORTE RESCISAO A PAGAR	34.978,11	33.258,00 1.720,11
30/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.225,16	
30/05/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.225,16
30/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/05/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	49.292,27	49.292,27
31/05/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.258,00	
31/05/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.258,00
31/05/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.995,48	
31/05/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.995,48
31/05/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.656,71	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.656,71
31/05/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/05/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.040,74	
31/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.040,74
31/05/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.012,50	
31/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.012,50
31/05/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
31/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	226,13	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		226,13
31/05/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	PAGAMENTO RESCISAO	1.720,11	
31/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RESCISAO		1.720,11
			TOTAL DO DIA	54.459,67	54.459,67
			TOTAL DO MÊS	124.557,70	124.557,70
05/06/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/06/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.225,16	
05/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.225,16
05/06/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	14.514,16	14.514,16
07/06/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.415,55	
07/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.415,55
			TOTAL DO DIA	1.415,55	1.415,55
20/06/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 05/2017	1.995,48	
20/06/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 05/2017		1.995,48
20/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	885,81	
20/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		885,81
			TOTAL DO DIA	2.881,29	2.881,29
30/06/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.172,00	
30/06/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.172,00
30/06/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.395,02	
30/06/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.395,02
30/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	29.172,00	
30/06/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		29.172,00
30/06/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.611,11	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.611,11
30/06/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
			TRANSPORTE	73.450,13	73.450,13



Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0007  
 Número livro: 0003



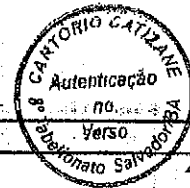
41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	TRANSPORTE	73.450,13	73.450,13
30/06/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	40,00	
30/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFEIÇÕES		40,00
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
30/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.036,89	
30/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.036,89
30/06/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.008,83	
30/06/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.008,83
30/06/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	3.000,00	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		3.000,00
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.762,71	
30/06/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.762,71
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/06/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	93.605,05	93.605,05
			TOTAL DO MÊS	112.416,05	112.416,05
07/07/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.762,71	
05/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.762,71
05/07/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.051,71	15.051,71
07/07/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	120,00	
07/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		120,00
07/07/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.008,83	
07/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.008,83
			TOTAL DO DIA	1.128,83	1.128,83
20/07/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 06/2017	2.395,02	
20/07/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 06/2017		2.395,02
20/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	819,40	
20/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		819,40
			TOTAL DO DIA	3.214,42	3.214,42
07/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	32.344,00	
30/07/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		32.344,00
30/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.351,36	
30/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.351,36
30/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/07/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	46.784,36	46.784,36
31/07/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.344,00	
31/07/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.344,00
31/07/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.655,44	
31/07/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.655,44
31/07/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.686,04	
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.686,04
31/07/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/07/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.043,17	
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.043,17
			TRANSPORTE	49.086,14	49.086,14

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008  
 Número Livro: 0003



12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2017	3.2.1.01.007	FGTS	TRANSPORTE FGTS A RECOLHER DO MÊS	49.086,14	49.086,14
31/07/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.014,83	1.014,83
31/07/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	2.400,00
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
TOTAL DO DIA				52.500,97	52.500,97
TOTAL DO MÊS				118.680,29	118.680,29
05/08/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.351,36	
05/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.351,36
05/08/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
TOTAL DO DIA				14.640,36	14.640,36
07/08/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.014,83	
07/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.014,83
TOTAL DO DIA				1.014,83	1.014,83
20/08/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 07/2017	2.655,44	
20/08/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 07/2017		2.655,44
20/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	825,68	
20/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		825,68
TOTAL DO DIA				3.481,12	3.481,12
30/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.770,00	
30/08/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.770,00
30/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.083,58	
30/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.083,58
30/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/08/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
TOTAL DO DIA				47.942,58	47.942,58
31/08/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.770,00	
31/08/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.770,00
31/08/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.772,52	
31/08/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.772,52
31/08/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.525,46	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.525,46
31/08/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/08/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.030,37	
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.030,37
31/08/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.001,99	
31/08/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.001,99
31/08/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
31/08/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	600,00	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		600,00
TOTAL DO DIA				53.857,83	53.857,83
TOTAL DO MÊS				120.936,72	120.936,72
05/09/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.083,58	
TOTAL DO DIA				14.683,58	14.683,58
TOTAL DO MÊS				14.683,58	600,00

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0009  
 Número livro: 0003



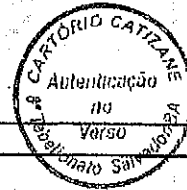
13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	14.683,58	600,00
05/09/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.083,58
05/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
			PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	14.772,58	14.772,58
07/09/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.001,99	
07/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.001,99
			TOTAL DO DIA	1.001,99	1.001,99
20/09/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 08/2017	2.772,52	
20/09/2017	1.1.1.02.009	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 08/2017		2.772,52
20/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	812,88	
20/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		812,88
			TOTAL DO DIA	3.585,40	3.585,40
29/09/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.719,30	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.719,30
29/09/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	120,00	
29/09/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		120,00
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTES MES	217,49	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTES MES		217,49
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.126,06	
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.126,06
29/09/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.097,49	
29/09/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.097,49
29/09/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	18.180,34	18.180,34
30/09/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.552,00	
30/09/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.552,00
30/09/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.754,62	
30/09/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.754,62
30/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.552,00	
30/09/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.552,00
30/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.501,73	
30/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.501,73
30/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/09/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	84.449,35	84.449,35
			TOTAL DO MÊS	121.989,66	121.989,66
05/10/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.501,73	
05/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.501,73
05/10/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.190,73	15.190,73
07/10/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.097,49	
07/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.097,49
			TOTAL DO DIA	1.097,49	1.097,49
20/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 09/2017	2.754,62	
20/10/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 09/2017		2.754,62
20/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	908,57	
			TRANSPORTE	3.663,19	2.754,62

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0010  
 Número livro: 0003



14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO INSS	3.663,19	2.754,62
			TOTAL DO DIA	3.663,19	3.663,19
30/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.552,00	
30/10/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.552,00
30/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.488,16	
30/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.488,16
30/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/10/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	48.129,16	48.129,16
31/10/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.552,00	
31/10/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.552,00
31/10/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.754,62	
31/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.754,62
31/10/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.743,70	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.743,70
31/10/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	120,00	
31/10/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		120,00
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.128,04	
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.128,04
31/10/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.099,45	
31/10/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.099,45
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS	35,99	
31/10/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS		35,99
31/10/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	54.551,29	54.551,29
			TOTAL DO MÊS	122.631,86	122.631,86
05/11/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.488,16	
05/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.488,16
05/11/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.177,16	15.177,16
07/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.099,45	
07/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.099,45
			TOTAL DO DIA	1.099,45	1.099,45
15/11/2017	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALARIO 1 PARC	6.347,63	
15/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO 13 SALARIO 1 PARC		6.347,63
			TOTAL DO DIA	6.347,63	6.347,63
20/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 10/2017	2.754,62	
20/11/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 10/2017		2.754,62
20/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	910,55	
20/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		910,55
			TOTAL DO DIA	3.665,17	3.665,17
30/11/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.464,00	
30/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.464,00
30/11/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.665,29	
			TRANSPORTE	35.129,29	32.464,00

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0011  
 Número livro: 0003

DIÁRIO

15

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	35.129,29	32.464,00
30/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MÊS	32.464,00	2.665,29
30/11/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS		32.464,00
30/11/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	6.347,63	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		6.347,63
30/11/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	507,77	
30/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		507,77
30/11/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.868,65	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.868,65
30/11/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	120,00	
30/11/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		120,00
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MÊS	217,49	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MÊS		217,49
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.137,85	
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.137,85
30/11/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.109,43	
30/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.109,43
30/11/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.639,29	
30/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.639,29
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/11/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	13 SALARIO A PAGAR	6.347,63	
30/11/2017	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	13 SALARIO A PAGAR		6.347,63
30/11/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGTO CONTR SINDICAL	35,99	
30/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTR SINDICAL		35,99
			TOTAL DO DIA	113.914,02	113.914,02
			TOTAL DO MÊS	140.203,43	140.203,43
05/12/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.639,29	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.639,29
05/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
05/12/2017	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	3.552,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		3.552,00
05/12/2017	3.2.1.06.031	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.400,00	
05/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.400,00
05/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO CONTABILIDADE	5.400,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		5.400,00
05/12/2017	3.2.1.06.012	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO COELBA	6.273,54	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COELBA		6.273,54
05/12/2017	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	5.487,26	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TELEFONE		5.487,26
05/12/2017	3.2.1.02.001	GASTOS GERAIS	PAGAMENTO GASTOS GERAIS	68.851,84	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO GASTOS GERAIS		68.851,84
05/12/2017	3.2.1.02.001	GASTOS GERAIS	PAGAMENTO GASTOS GERAIS	13.582,45	
05/12/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GASTOS GERAIS		13.582,45
			TOTAL DO DIA	123.875,38	123.875,38
07/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.617,20	
07/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.617,20
			TOTAL DO DIA	1.617,20	1.617,20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0012  
 Número livro: 0003

DIÁRIO

16

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2017	2.665,29	
20/12/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 11/2017		2.665,29
20/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	12.710,71	
20/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		12.710,71
20/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.016,82	
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.016,82
20/12/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	508,99	
20/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		508,99
20/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	ADTO DE 13 SALARIO	6.347,63	
20/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ADTO DE 13 SALARIO		6.347,63
20/12/2017	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	13 SALARIO A PAGAR	5.346,26	
20/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	13 SALARIO A PAGAR		5.346,26
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	920,36	
20/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		920,36
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	1.016,82	
20/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		1.016,82
TOTAL DO DIA				30.532,88	30.532,88
29/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO REF. 12/2017	89,00	
29/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. 12/2017		89,00
TOTAL DO DIA				89,00	89,00
30/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	31.200,00	
30/12/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		31.200,00
30/12/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	14.095,26	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		14.095,26
30/12/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
30/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	31,43	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		31,43
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	120,00	
30/12/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		120,00
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTES MES	186,42	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTES MES		186,42
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.159,95	
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.159,95
30/12/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.130,04	
30/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.130,04
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	0,17	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		0,17
30/12/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.846,84	
30/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.846,84
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
TOTAL DO DIA				64.759,11	64.759,11
31/12/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.200,00	
31/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.200,00
31/12/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.561,52	
31/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.561,52
31/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	13 SALARIO A PAGAR	5.346,26	
31/12/2017	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	13 SALARIO A PAGAR		5.346,26
31/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ARREDONDAMENTO	2,51	
31/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	ARREDONDAMENTO		2,51
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	186.709,75	
31/12/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		186.709,75
TRANSPORTE				225.820,04	225.820,04

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0013  
 Número livro: 0003



DIÁRIO

17

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	225.820,04	225.820,04
			TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	900,00	
31/12/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		900,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	13.166,03	
31/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		13.166,03
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	30,34	
31/12/2017	3.2.1.01.005	FÉRIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		30,34
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	14.146,10	
31/12/2017	3.2.1.01.007	FGTS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		14.146,10
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	1.401,67	
31/12/2017	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		1.401,67
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	82.434,29	
31/12/2017	3.2.1.02.001	GASTOS GERAIS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		82.434,29
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	5.487,26	
31/12/2017	3.2.1.06.003	TELEFONE	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		5.487,26
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	5.400,00	
31/12/2017	3.2.1.06.031	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		5.400,00
31/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	368.984,00	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		368.984,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	27.134,83	
31/12/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		27.134,83
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	3.552,00	
31/12/2017	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCARIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		3.552,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	3.200,00	
31/12/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		3.200,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	6.273,54	
31/12/2017	3.2.1.06.012	ENERGIA ELETRICA	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		6.273,54
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	19.148,19	
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		19.148,19
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	19.148,19	
31/12/2017	2.3.4.07	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		19.148,19
31/12/2017	2.3.4.07	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	19.148,19	
31/12/2017	2.3.4.08	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		19.148,19
			TOTAL DO DIA	815.374,67	815.374,67
			TOTAL DO MÊS	1.036.248,24	1.036.248,24

MARCIO VELLOSO MARON  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
 Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
 CPF: 104.763.068-09

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 1, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-800  
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 0014  
 Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

18

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>211.579,19D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>211.579,19D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>111.579,19D</b>
CAIXA	82.870,56D
CAIXA	82.870,56D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>28.708,63D</b>
BANCO DO BRASIL	12.522,39D
BANCO BRADESCO	16.186,24D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>100.000,00D</b>
<b>OUTROS REALIZAVELS</b>	<b>100.000,00D</b>
VALORES A COMPENSAR - PREF. MUN. DE SERRINHA - OUTORGA	100.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>211.579,19C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.020,75C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.561,52C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.561,52C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.561,52C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>17.459,23C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>14.846,84C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.846,84C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.612,39C</b>
INSS A RECOLHER	973,36C
FGTS A RECOLHER	1.639,03C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>191.558,44C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.441,56D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.441,56D



*[Handwritten signature]*

MARCIO VELLOSO MARON  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
 Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
 CPF: 104.763.068-09

**CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA**  
 Rua Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabuleiro Têxtil FAV, Terceiro Naves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, Lote 3 e C  
 Cordeiro dos Anjos, Salvador - BA, CEP 41.803-011, www.cartorioctatizane.com.br - contato@cartorioctatizane.com.br - Tel: (071) 3522-1101

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé, Salvador - Bahia, de Agosto de 2018.  
 Em Test. da Verdade.

**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1608AB327514 - Valor: R\$ 4,30

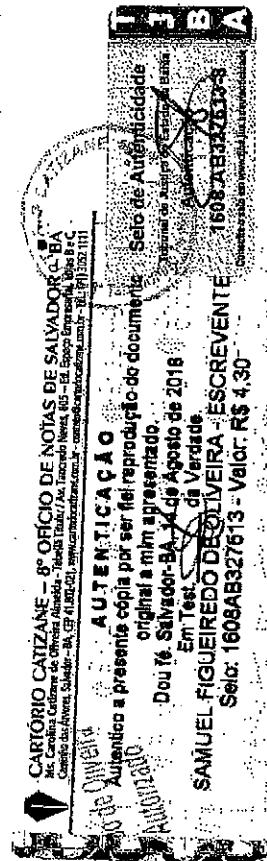
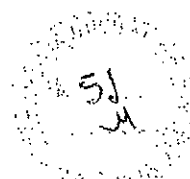
**Selo de Autenticidade**  
 1608AB327514-6

*[Handwritten signatures and initials]*  
 M S  
 J S  
 A S



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

<b>RECEITA BRUTA</b>			
SERVIÇOS PRESTADOS	368.984,00	<u>368.984,00</u>	<u>368.984,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>			
SIMPLES NACIONAL	(27.134,83)	<u>(27.134,83)</u>	<u>(27.134,83)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>341.849,17</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<u>341.849,17</u>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(186.709,75)		
PRO-LABORE	(900,00)		
SALÁRIO	(13.166,03)		
RENTAS	(30,34)		
	(14.146,10)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.401,67)		
DEDUÇÕES	(3.200,00)	<u>(219.553,89)</u>	<u>(219.553,89)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<u>(99.595,09)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>			
DESPESAS GERAIS	(82.434,29)	<u>(82.434,29)</u>	<u>(82.434,29)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DE			
TELEFONE	(5.487,26)		
ENERGIA ELÉTRICA	(6.273,54)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.400,00)	<u>(17.160,80)</u>	<u>(17.160,80)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
DESPESAS BANCARIAS	(3.552,00)	<u>(3.552,00)</u>	<u>(3.552,00)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>19.148,19</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>19.148,19</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>19.148,19</u>



MARCO VELOSO MARON  
 DIRETOR ADMINISTRADOR  
 CPF: 546.111.815-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
 Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
 CPF: 104.763.068-09

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'S. P.' and other smaller initials.

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME

CPF: 22.257.601/0001-17

Folha: 0016

Insc. Junta Comercial: 29204359851 Data: 13/04/2015

Número livro: 0003

Realizado em 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

50

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

PREJUÍZO DO ANO ANTERIOR

(27.589,75)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

19.148,19

TOTAL

(8.441,56)

DESTINAÇÕES

TOTAL

0,00

SALDO TOTAL

(8.441,56)

*M. C. S. 701*

*Misanete dos Santos Silva*

MARCIO VELLOSO MARON  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
CPF: 104.763.068-09

*VP*

*AD*

**CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA**  
 Ms. Caroline Cristiane da Oliveira Almeida - Taboão Titular / Av. Tenório Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, Lote 6 e C,  
 Carlinho dos Anjos, Salvador - BA, CEP 41.863-021, www.cartorioctatizane.com.br - contato@cartorioctatizane.com.br - (71) 3032-1111

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e mim. apresentado.  
 Dou fé, Salvador, BA, 14 de Agosto de 2018.  
 Em Teste da Verdade.

**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Celo: 1608AB327512 - Valor: R\$ 4,30

**Selo de Autenticidade**  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Autenticado  
 1608.AB327512-0

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

**E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME**  
22.257.601/0001-17

**Demonstração de Índices do Exercício**

<b>LIQUIDEZ GERAL ILG</b>		
ILC = AC + Realizável a LP / PC + Exigível a LP	R\$	211.579,19
	R\$	20.020,75
<b>= LIQUIDEZ GERAL ILG</b>		<b>10,57</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE ILC</b>		
ILC = AC / PC	R\$	211.579,19
	R\$	20.020,75
<b>= LIQUIDEZ CORRENTE ILC</b>		<b>10,57</b>
<b>ÍNDECE DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		
IEG = PC + ELP / AT	R\$	20.020,75
	R\$	211.579,19
<b>= ÍNDECE DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		<b>0,09</b>

Ativo total $\geq 1,00$	R\$	211.579,19
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	20.020,75
		<b>10,57</b>

<b>ISG=ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>		
Ativo total $\geq 1,00$	R\$	211.579,19
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	20.020,75
<b>ISG=ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL=</b>		<b>10,57</b>

**Disponibilidade Financeira Líquida**  
DFL = (10 X PL) - VA= **R\$ 1.915.584,40**

*[Handwritten signature]*

MARCOS VELLOSO MARON  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 896.111.015-20

*[Handwritten signature]*

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
CPF: 104.763.068-09

*[Handwritten initials]*

**53**

**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**

**SELO DE AUTENTICIDADE**

**1608/JR/02/2019**

**AUTENTICAÇÃO**

Cartório Catizane - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA  
R. Cavaliari, Centro do Oliveira Alameda - Cabula - 41.110-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3031-1111  
www.cartoriocatizane.com.br - www.cartoriocatizane.com.br

Autenticado a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e não representado.

Dou 16, Salvador, BA, 28 de Agosto de 2019.

En Teste de Verdade

**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
Selo: 1608AB327511 - Valor: R\$ 4,30



52  
54  
M

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MISANETE DOS SANTOS SILVA
REGISTRO.....	: SP-167573/O-4 T-BA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 104.763.068-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04.04.2018 as 10:31:37.

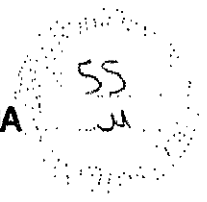
Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 245381.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*[Handwritten signatures and initials]*

52-A



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MISANETE DOS SANTOS SILVA  
REGISTRO..... : SP-167573/O-4 T-BA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 104.763.068-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 13.08.2018 as 11:49:00.  
Válido até: 30.09.2018.  
Código de Controle: 259527.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

53

Número: 3 Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME

Ramo .....: Estacionamento de veículos

Endereço .....: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 1

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SERRINHA

Estado .....: BA, CEP 48700-000

Inscrição no CNPJ .....: 22.257.601/0001-17

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29204359851 Data registro: 13/04/2015

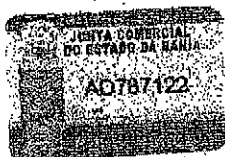
Inscrição Municipal.....:

**Cartório Catizane - 8º Ofício de**  
 T/BA  
 Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Autenticado  
 1608.AB327627-8  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé, Salvador-BA, 14 de Agosto de 2018  
 Em Test. de Verdade.  
**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1608AB327627 - Valor: R\$ 4,30

SERRINHA - BA, 31/12/2017

MARCIO VELOSO MARON  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA  
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573  
CPF: 104.763.068-09



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. Figueiredo' and other initials.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

54  
57  
M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**  
22.257.601/0001-17

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2018

Data da última atualização do banco de dados: 23/07/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.F4TF.T94V.781Z.EQY4.915B

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos

55

2225760100011731072018150739-47659

Certidão da Situação de Convênios / Conveniente

ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ: 22.257.601/0001-17

Razão Social: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade. Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.

Data de emissão: terça-feira, 31 de julho de 2018 15:07

Data de validade: quinta-feira, 30 de agosto de 2018 15:07



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



13/08/2018

003223719



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

56

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**



**CERTIDÃO Nº: 003223719**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/08/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 22.257.601/0001-17, estabelecida na RUA LEÔNICIO DE FREITAS,, NUMERO 37 - 2º ANDAR, CENTRO, CEP: 48700-000, Serrinha - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de agosto de 2018.

*[Handwritten signatures and initials]*

**PEDIDO Nº:**

**003223719**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

60  
M

Re

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

gla

for

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

58

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.257.601/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/04/2015
NOME EMPRESARIAL <b>E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E-PARKING</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LEONCIO DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>37-B</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
CEP <b>48.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRINHA</b>
UF <b>BA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ANDRADESIMOES.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(75) 3261-1089</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/07/2018 às 13:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Tributos  
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20180003061

Nome:

**E-PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 22.257.601/0001-17.

Endereço: RUA LEONCIO DE FREITAS 00037 2º ANDAR, CENTRO,  
SERRINHA, BA, CEP 48700000.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: 20180003061

Validade 180 dias

Emitida Sexta-Feira, 3 de Agosto de 2018 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

59



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

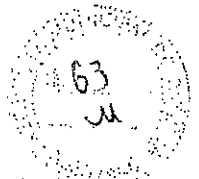
60

CNPJ: (M/F nº 13.845.086/0001-03  
Pça Luiz Nogueira, nº 311 - Centro - Serrinha - Bahia.  
CEP.: 48.700-00 - Tel: (75) 3261-8300 / 01 / 08

## DIRETORIA DE TRIBUTOS

### Certidão Negativa de Débitos Fiscais

Nº 0002906 / 2018



#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**RAZÃO SOCIAL:** E-PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME

**CNPJ N.º:** 22257601000117

**ENDEREÇO:** RUA LEONCIO DE FREITAS, Nº 00037 - 2º ANDAR - CENTRO - SERRINHA - BA - CEP: 48700000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Esta certidão tem a validade de 180(cento e oitenta) dias.

**Observação:**

Serrinha-Bahia, 27 de Julho de 2018

**CARTÓRIO CAIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR**  
 Ms. Carolina Caizane da Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 905 - Ed. Espaço Empresarial, Loja 10  
 Canhotas das Águas, Salvador - BA, CEP 41.800-001, www.cartoriocaizane.com.br - contato@cartoriocaizane.com.br - Tel.: (71) 3011-1111

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé. Salvador-BA, 14 de Agosto de 2018  
 Em Test. de Verdade

**SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1608A8327609 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticidade: 1608A8327609-9

*Serrinha - Bahia*  
 Serrinha - Bahia  
 Serrinha - Bahia  
 Serrinha - Bahia

**Sergio Luiz B. de Carqueiro**  
 Fiscal Rendas  
 Matrícula 1503-9

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

61

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ: 22.257.601/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:29 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **AE3C.93F0.9C3F.A238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20181785518

RAZÃO SOCIAL	
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.257.601/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22257601/0001-17  
**Razão Social:** E PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** E PARKING  
**Endereço:** RUA CONSELHEIRO DANTAS 01 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

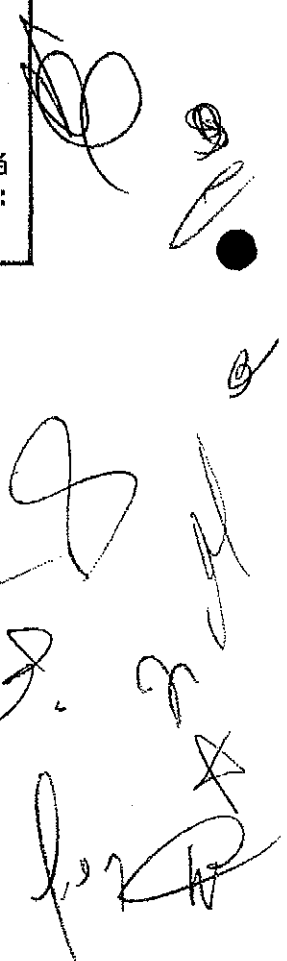
**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072620430352427973

Informação obtida em 06/08/2018, às 13:08:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

63

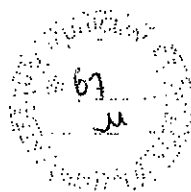
66  
M





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.257.601/0001-17

Certidão n°: 155076358/2018

Expedição: 30/07/2018, às 12:32:20

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.257.601/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

## OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Seilm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em Vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

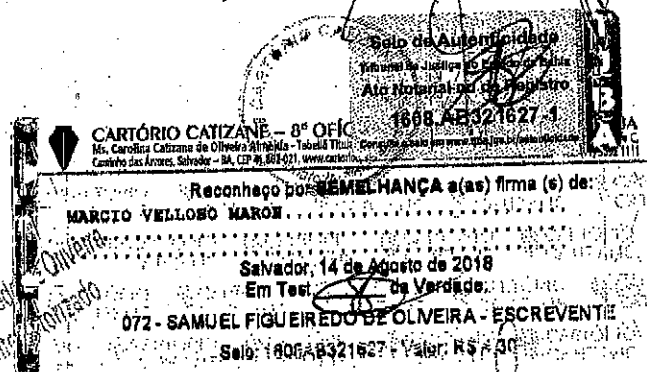
Prezados Senhores,

O abaixo **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º **06641851-85**, emitida **SSP/BA**, e CPF n.º **896.111.015-20**, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA**, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, referente ao Edital supracitado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

**MARCIO VELLOSO MARON**  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.  
22.257.601/0001-17

Obs.: firma reconhecida do representante legal



# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º **06641851-85**, emitida **SSP/BA**, e CPF nº **896.111.015-20**, qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

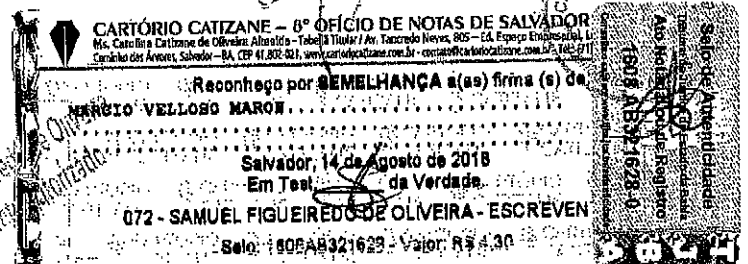
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Atenciosamente,

**MARCIO VELLOSO MARON**  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.  
22.257.601/0001-17

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs.: firma reconhecida do representante legal



comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leôncio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA

### ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

O abaixo assinado **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF n.º 896.111.015-20, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.257.601/0001-17, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como:  **Micro Empresa (ME)** ou ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Atenciosamente,

**MARCIO VELLOSO MARON**  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA.  
22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANI – 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR –  
Ms. Caroling Catizani da Oliveira Almeida - Tabela 18/2017 Av. Francisco Neves, 805 – Ed. Topo Empresarial, Lojas  
Centro da Arouca, Salvador – BA, CEP: 41.302-011, www.cartoriocatzani.com.br - cartizo@cartoriocatzani.com.br - Tel: (71) 3022-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de  
**MARCIO VELLOSO MARON** .....

Salvador, 14 de Agosto de 2018  
Em Teste da Verdade

072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: 1600A5321829 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticidade  
066791285970001  
066791285970001

## Simple Nacional - Consulta Optantes

69

Data da consulta: 27/07/2018

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ: 22.257.601/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
**Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.**

**CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA**

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 23.087/12

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa;  
ABNT grants the Quality Management System Conformity Certificate to the company;  
ABNT concede el Certificado de Conformidad de Sistema de Gestión de la Calidad de la empresa;

## Areatec Tecnologia e Serviços Ltda

CNPJ: 11.406.226/0001-03

Implementado para a(s) atividade(s) de:  
Implemented for the following activity(ies):  
Establecido para la(s) actividad(es) de:

Serviços de arquitetura e urbanismo, estudo e viabilidade técnica e financeira para implantação de estacionamento rotativo e mobiliário urbano, gerenciamento e administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos em vias, áreas e logradouros públicos, intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos e materiais necessários à operação.

Professional services in architecture and urbanism; technical and financial analysis for rotary parking implementation and street furniture; management, administration and control of rotary parking in public streets and lots; intermediation with supply chain providers for equipment maintenance and parking products.

Arquitectura y Urbanismo, el estudio y la viabilidad técnica y financiera para la realización de aparcamiento de pago y el mobiliario urbano, la gestión y la administración de control y zonas especiales para el estacionamiento de vehículos en rotación de rutas, zonas y lugares públicos; Intermediación en el suministro y mantenimiento de equipos y materiales necesarios para el funcionamiento.

Exercida(s) na unidade localizada em:  
Exerted in the unit located in:  
Ejercidas en la unidad ubicada en:

Rua Cel. Andre Ulson Junior, 250 - Sala 72 - Centro  
13600-690 - Araras - SP

Atendendo aos requisitos da Norma:  
Meeting the requirements of the Standard:  
Atendiendo a los requisitos de la Norma:

ABNT NBR ISO 9001:2008

Primeira concessão: 14/06/2012  
First concession:  
Primera concesión:

Período de validade:  
Validity period:  
Periodo de Validez:

11/06/2015 a 11/06/2018

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015

Gly Ladvocat  
Gerente de Certificação de Sistemas  
Systems Certification Manager  
Gerente de Certificación de Sistema

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas de Gestão. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)  
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager.  
Este certificado es soportado por contrato de atendimento a las Normas y procedimientos de la ABNT y es válido solamente en original con el timbre ABNT en seco, firmado por el Gerente de Certificación de Sistema.  
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-901  
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-010

Rev.: 04







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
 DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

**CERTIFICADO DE REGISTRO  
 DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51 2016 001133-5

75  
M

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **DIGIPARE**  
 Criação: 20 de agosto de 2014  
 Titular(es): AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP (11.406.226/0001-03)  
 Autor(es): BRUNO PICOLLO BIGNAMI (291.030.908-84)  
 FÁBIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA (276.342.438-41)  
 MÁRCIO ALEXANDRONI DA SILVA (102.202.058-76)  
 PEDRO ALESSANDRO FURLAN (265.997.578-71)  
 Linguagem: JAVA  
 Aplicação: FN-03, IF-07, IN-02, SV-01, UB-04  
 Tipo Prog.: AP-01, CD-01, DS-04, IA-02  
 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 26/08/2026.

*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuida pelo art.25, I, da Lei nº8.686, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.*

Expedido em 04 de abril de 2017

Assinado digitalmente por

**Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**  
 Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

*[Handwritten signatures and initials]*

76  
73



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16211283	INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ) 22.267.601/0001-17	EXERCÍCIO 2018	ALVARÁ NÚMERO 666
CONCEDIDO A E-PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME			
NOME FANTASIA E-PARKING			DATA ABERTURA 20/01/2017
PARA SE ESTABELECER NO(A) RUA, LEÓNICIO DE FREITAS, 00037, CENTRRO, 2º ANDAR, SERRINHA-BA			
ATIVIDADE DO CNAE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
COM A SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES) 01.17.20 LOCAÇÃO, VIGILANCIA E GUARDA DE BENS			

POR ESTE ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICA AUTORIZADA O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO A EXERCER SUAS ATIVIDADES, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO, A PARTIR DESTA DATA, SERVINDO ESTE DOCUMENTO DE PROVA IDÔNEA DE QUE FOI REALIZADA A FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DA REFERIDA EMPRESA.  
SERRINHA, 13/ 04/ 2018

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ  
31/ 12/ 2018

*[Signature]*  
CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO  
Diretor de Tributos e Arrecadação  
Portada 017 de 03 de Janeiro de 2017

*[Signature]*  
WILLIAN HENRIQUE P DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
William Henrique P. de Carvalho  
Sec. Municipal de Administração  
Port. 001/2017

SERRINHA

FAZENDAS DE SERRINHA E PROVEDORES DE SERRINHA S/A  
Rua Lauro Mota, s/n. Centro, Serrinha Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento.  
\*\*\*\*\*

Um testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida  
Serrinha - BA 13/4/2018  
Valor do Ato: R\$ 4,30 Emol: R\$ 2,07 Taxa: R\$ 2,23

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA  
M. Capelino Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Tabak / Av. Tancreto Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, 11º andar - C. Caladupa das Américas, Salvador - BA, CEP 41.802-402, www.cartorio-catizane.com.br - contato@cartorio-catizane.com.br - Tel: 518 3925 1111

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
Dou fé, Salvador - BA - 14 de Agosto de 2018  
Em Test. da Verdade,  
SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: 1608AB327610 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticidade  
1608 AB327610-3  
Consulte o selo em www.jbs.ba.gov.br/secretariafazenda

Samuel Figueiredo de Oliveira  
Escritor de Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## Planilha de investimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Marla Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

Conforme edital do edital seguem as previsões de investimento iniciais, e mensal para o certame.

INVESTIMENTO INICIAL		
<b>SERVICOS DE ADEQUAÇÃO DA SEDE</b>		
Adaptações da sede	und	1
Infraestrutura rede e elétrica	und	1
Montagem Central de Carregamento	und	1
Sistema financeiro	und	0
Instalação ar condicionado	und	3
Instalação combate incêndio e Alvará	und	1
Troco equipe	und	30
<b>SINALIZAÇÃO</b>		
Placas	und	120
Postes e Conj. Fixação Galvanizados	und	100
Tinta Viária BRANCA E AMARELA	und	70
Tinta Viária AZUL	und	10
Tinta Viária PRETA	und	1
Transporte tinta	und	1
Mão-de-obra Pintura	ML	1365
Mão-de-obra instalação placas	und	120
Tíner para tinta viária - 5 litros	und	20
<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>		
Abertura Filial Contador	und	1
Móveis	und	1
Computadores (ESCRITÓRIO + TENDA)	und	5
Impressora	und	1
Computador CO	und	1
Adaptadores e cabos central de carregamento	und	1
Servidor	und	1
Placa de identificação empresa	und	1
Central Telefônica e aparelhos telefônicos	und	1
Ar condicionado	und	3
Ponto eletrônico funcionários - BIOMÉTRICO	und	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ventilador	und	2
Identificação portas	und	1
Sistema de câmera vigilância - Instalação	und	1
Telefone com fio Itelbras	und	5
Material e equipamentos cozinha	und	1
Material de limpeza inicial	und	1
Material de escritório inicial	und	1
Cofre do Caixa	und	1
Refrigerador Esmaltec roc 31	und	1
frigobar 117 litros consul	und	1
cafeteira 3 corações	und	1
TV 40 smart Panasonic	und	2
Micro Ondas eletrolux 20 litros	und	1
Tenda com logotipo da empresa	und	1
Computador SMTT	und	1
Cameras OCR Embarcado, cpu, tela touch, roteador wifi e 4g.	und	4
Veículo para leitura automática das irregularidades	und	1
<b>EQUIPAMENTOS E SOFTWARE</b>		
Licença AREATEC	und	1
Impressoras Monitores	und	20
Impressoras extras	und	5
Acessórios (capa, película, cordinha, USB...)	und	25
Bateria extra smartphones	und	40
Marcação smartphones	und	60
Equipamentos Prefeitura	und	1
Certificador Digital	und	1
Chip & PIN MP10	und	19
VX685 - GPRS - Máquina Portátil Verifones	und	10
<b>CONSUMOS E SUPRIMENTOS INICIAIS</b>		
Água Mineral	und	4
Bobinas monitores e PDV	und	960
Adesivo posto de venda	und	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

DIVULGAÇÃO (COMUNICAÇÃO 30 DIAS)		
Panfletos	und	20.000
Arte	und	1
Outdoor	und	2
Anúncios Radiais e Carros Divulgação	und	1
Outros meios de comunicação	und	1
MARCA E TERCEIROS		
Mão de obra para implantação sist/eqtª	und	1
Mão de Obra Eng. Sup. Tec. Sinalização	und	1
ENCARGOS COMPLEMENTARES / SEGURANÇA		
Crachá	und	27
Pochete	und	21
Uniforme (equipe + extras)	und	70
EPI	und	70
PCMSO e PPRA	und	1
Locação Sede Calção 2 aluguéis	und	2
Treínamento equipe	und	1
Laudos Medicina Ocupacional e exames admissionais	und	30
Carta garantia contrato/outorga antecipação	und	1

OPERAÇÃO MENSAL		
MÃO DE OBRA		
Monitores (8h)	mês	20
Supervisor (8h)	mês	1
Coordenador Geral Produção e Adm (8h)	mês	1
RH (8h)	mês	1
Financeiro Caixa (8h)	mês	1
Recepção e SAC (8h)	mês	1
Serviços gerais (6h)	mês	1
Menor Aprendiz	mês	
Técnico CO (8)	mês	1
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

Segurança patrimonial	mês	1
Assessoria jurídica	mês	1
Assessoria contábil	mês	1
Engenheiro responsável técnico	mês	1
<b>DESPESAS FIXAS MENSAIS ADMINISTRATIVA</b>		
Aluguel sede	mês	1
Energia elétrica	mês	1
Água e esgoto	mês	1
Telefone fixo e Internet mensal	mês	1
Telefone móvel plano mensal	mês	1
Aluguel do veículo	mês	1
Combustível	mês	300
Alarme segurança sede	mês	1
Material de escritório	mês	1
Material de limpeza	mês	1
Consumíveis - Copa	mês	1
Despesas de viagens	mês	1
Bobina monitor	mês	600
Bobina PDV caixa 50 unidades	mês	2
<b>ENCARGOS COMPLEMENTARES / SEGURANÇA</b>		
Vale refeição 8h	und	440
Uniforme e EPI Reposição mensal	und	2
Medicina do trabalho	mês	2

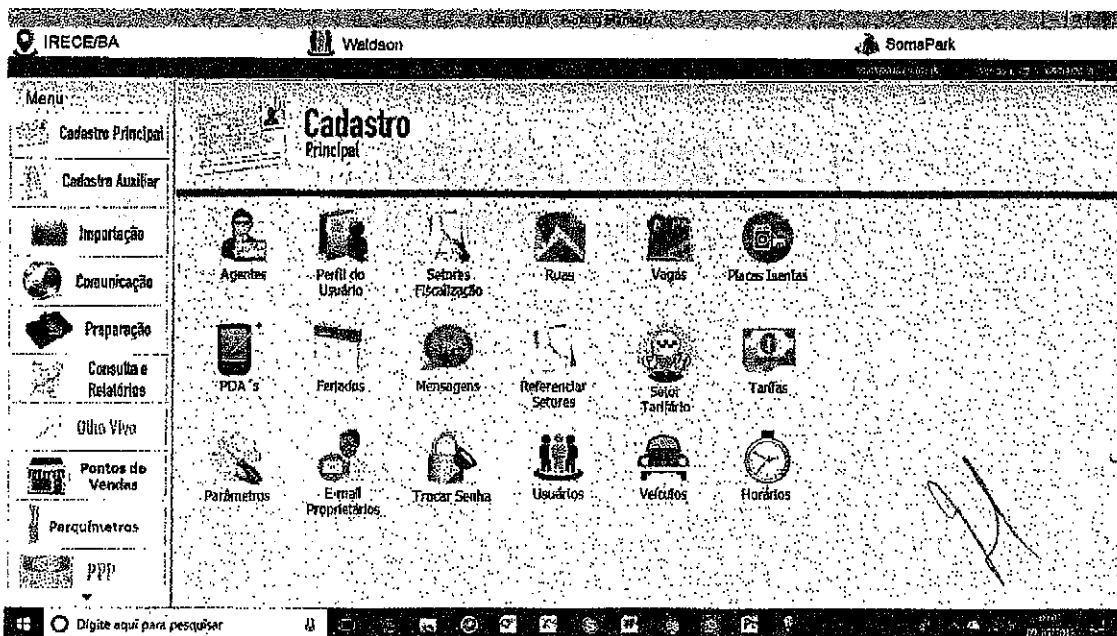
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## SISTEMA DE GESTÃO

A Areatec® é uma empresa brasileira, especializada em tecnologia móvel. Oferece diversas soluções customizadas para os mais diferentes setores da economia brasileira e em toda a América Latina. A Areatec® nasceu da crescente necessidade que o mercado de dispositivos móveis apresentou a partir de 1997. Com a disseminação dos vários modelos, havia também a necessidade de softwares que fizessem uso de todo o potencial de mobilidade que estes novos e maravilhosos equipamentos proporcionavam. Sendo assim, acompanhou desde o início todas as



tecnologias que surgiram, algumas com ciclo de vida curta e outras que tiveram seu espaço no crescimento desse maravilhoso mercado móvel. Fomos testemunhas dos avanços crescentes e nas possibilidades cada vez maiores de interação e conexão destes dispositivos. Junto com as soluções tecnológicas, percebemos que havia necessidade de oferecer serviços ligados a tecnologia escolhida, tais como, o desenvolvimento, a integração entre todas as pontas da solução proposta, auxílio na seleção dos meios de comunicação e treinamento para as pessoas envolvidas. Tudo isso aliado a nossa experiência garantem um alto grau de satisfação de nossos clientes. Enfim, a Areatec® está pronta e completamente envolvida com a preparação de seus



83  
JA  
80

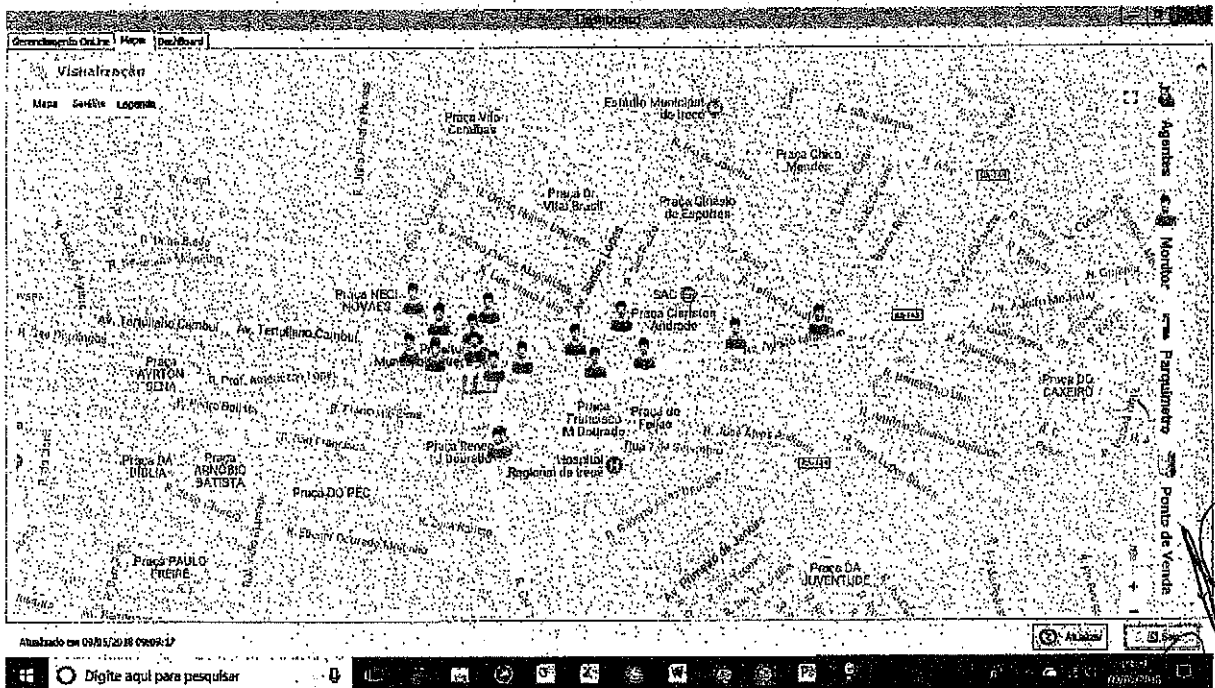
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
**Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.**

**CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA**

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

clientes para o futuro do mercado de mobilidade para aproveitar todas as vantagens e deste maravilhoso mundo móvel.

## IDENTIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE POR MONITOR



Software homologado pelo DENATRAN – o permite a integração do sistema com outros softwares relacionados à multa e fiscalização do poder concorrente.

*[Handwritten signatures and initials]*

# e parking

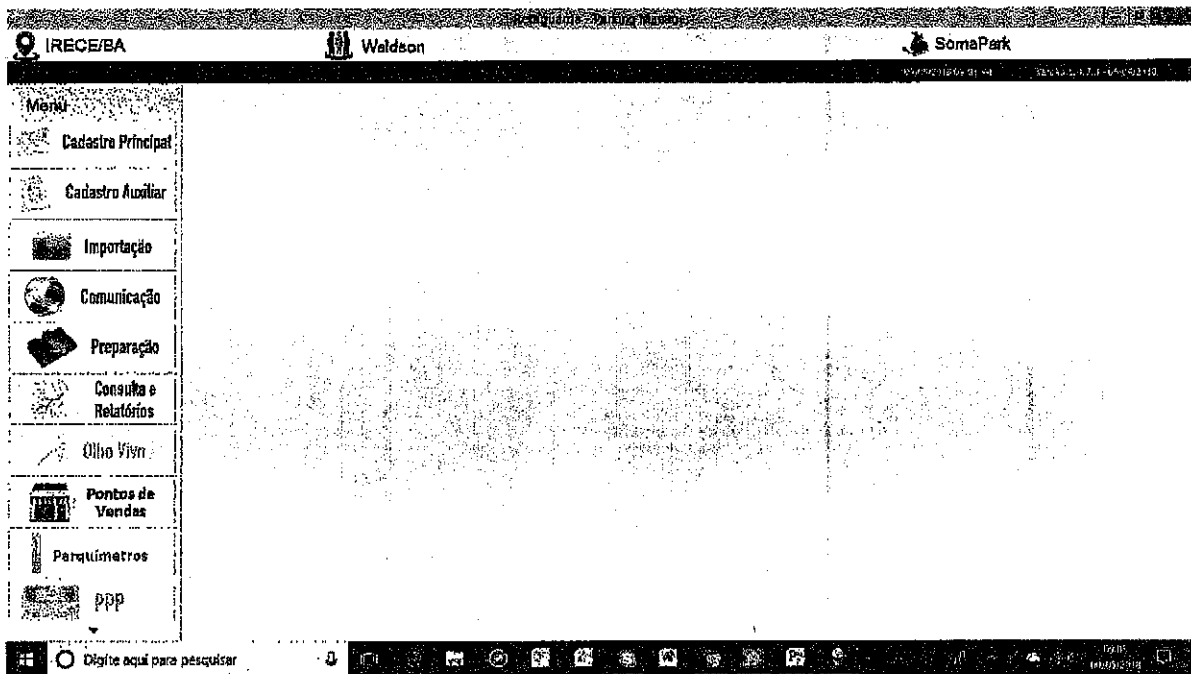
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leônício de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES NOS SEUS TRAJETOS DE TRABALHO, ACOMPANHANDO O CURSO, O DESLOCAMENTO, O TEMPO, A DISTÂNCIA DE CADA FUNCIONÁRIO.

*[Handwritten signatures and initials]*

# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leônício de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

85  
24  
82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.



*[Handwritten signatures and initials]*

# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
 Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
 CNPJ: 22.257.601/0001-17  
 e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

<b>PIA 01</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 02</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 03</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 04</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 05</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 06</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 07</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 08</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL
<b>PIA 09</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 10</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 11</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 12</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 13</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 14</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 15</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 16</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL
<b>PIA 17</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 18</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 19</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 20</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 21</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL	<b>PIA 22</b> RUA ACQUINO ZONA RURAL		

Atualizado em: 04/05/2018 02:29:17

Desfocado - Retorno Original
  Abrir
  Salvar

Digite aqui para pesquisar

*[Handwritten signatures and initials]*

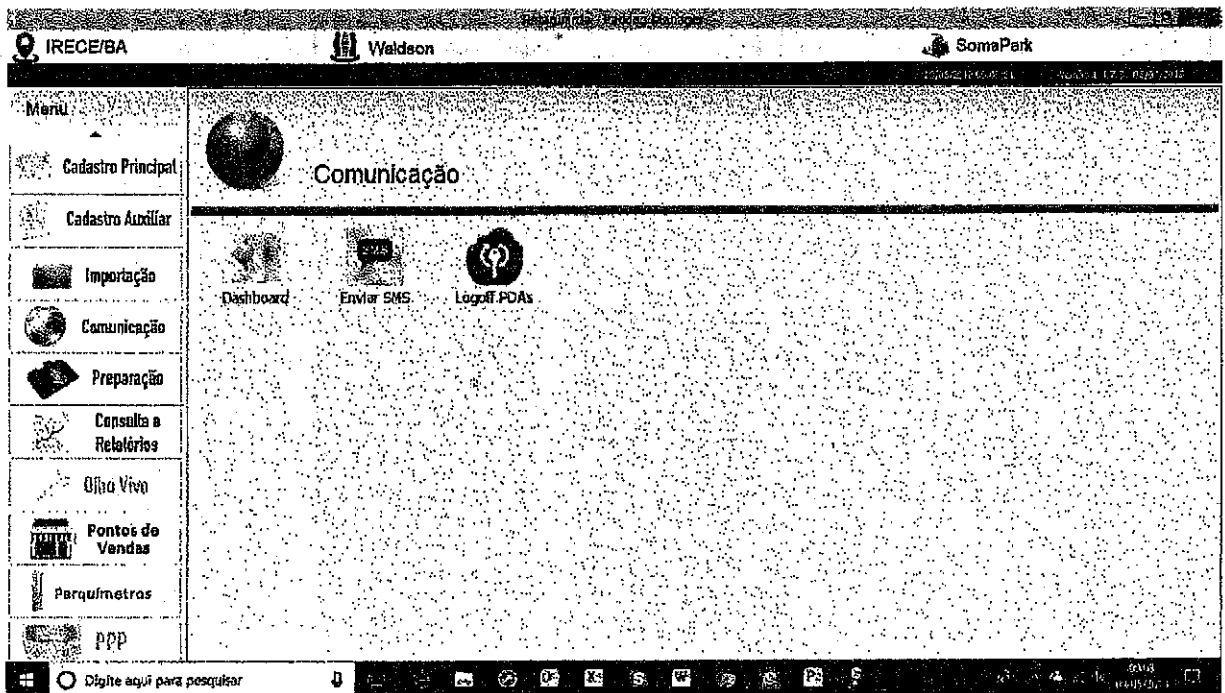
comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leôncio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



GERAÇÃO DE DIVERSOS MODELOS DE GRÁFICOS, COM SISTEMAS DE LINHAS, PIZZA. PERMITE VISÃO DIFERENCIADA DE CADA ETAPA DO SISTEMA, SEPARADA POR ATIVIDADE, POR AGENTE, POR FUNCIONARIO, POR TÍQUETE, POR POSTO DE VENDA, ENTRE OUTROS.

É UM SISTEMA COMPLETO DE GERENCIAMENTO COM DADOS ATUALIZADOS ON-LINE ASSIM QUE LANÇADOS NO SISTEMA.

88  
M

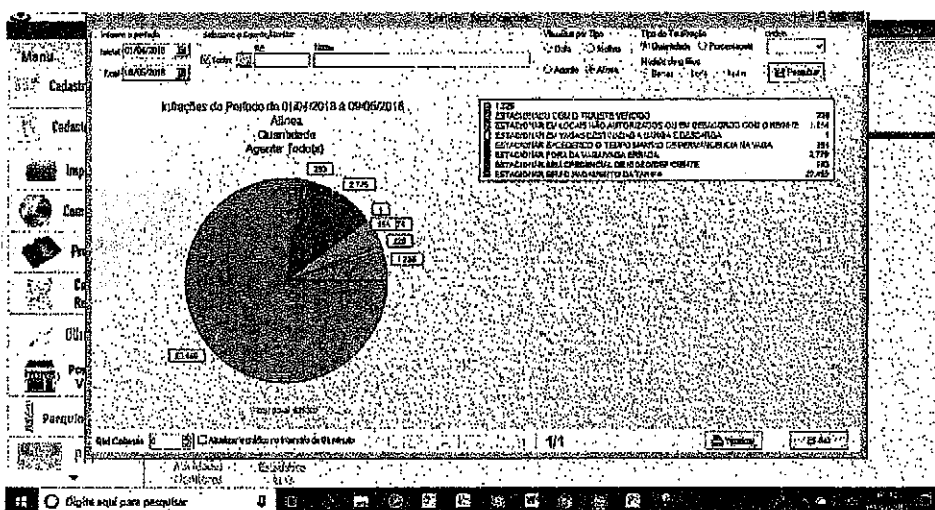
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

85

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



*Handwritten signature*

IMPORTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS. ASSEGURANDO SEGURANÇA E UM CADASTRO ÚNICO.

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Avenida Maria Jorge Sellim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



ANALISE DOS POSTOS DE VENDAS EM RELAÇÃO A TODA A MOVIMENTAÇÃO REALIZADA POR ELES, SEJAM NA EMISSÃO DE TÍQUETES, NAS REGULARIZAÇÕES, E NO MOVIMENTO COMPLETO DO CAIXA.

# e parking

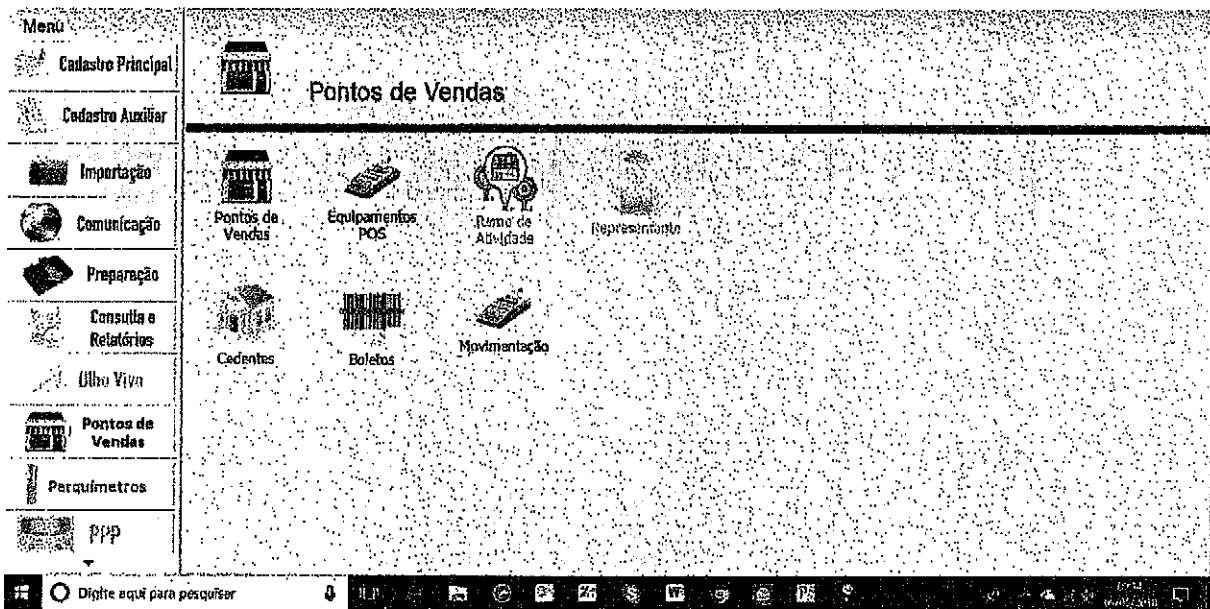
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leônício de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



GERAÇÃO DE RELATÓRIOS COMPLETOS

comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leônício de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

*[Handwritten signatures and initials]*

87

90  
31



# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



## SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A SOMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA. utiliza de um sistema de atendimento através de uma sede local, com funcionários preparados para atendimento aos usuários. A empresa ainda disponibilizará um sistema de URA, através de atendimento gratuito pelo número 0800-941-3444.

## SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER PÚBLICO

A SOMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA, fornecerá para o departamento de fiscalização de Alagoinhas, para que o mesmo realize o monitoramento dos veículos irregulares em tempo real, no mínimo com as seguintes características: Processador Intel Core i5 4GB Ou similar; 1TB L390081 T Linux Ou similar; Placa mãe compatível com os periféricos acima; Placa de vídeo on-board ou off-board com saída HDMI; Mouse e Teclado sem fio; Estabilizador de 500VA; Sistema operacional Windows 10 ou superior com licença de uso; Gabinete compatível.

comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leôncio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

# e parking

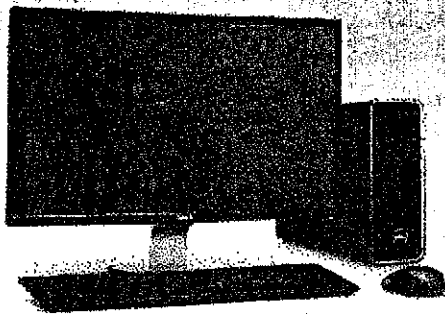
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

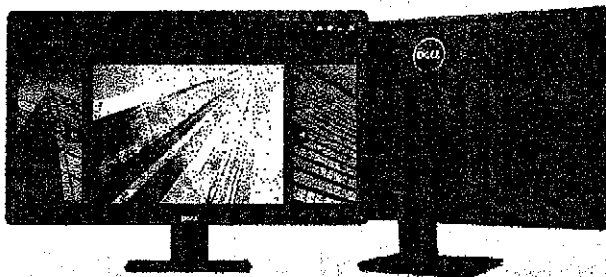
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



1 (uma) TV/Monitor com no mínimo as seguintes características: 2 Entradas HDMI; 1 Entrada VGA; LED Full HD



## SISTEMA DE OCR EMBARCADO

O ITSCAMPRO Móvel é uma solução desenvolvida pelo grupo Pumatronix para identificação veicular móvel baseada no conceito de leitura automática de placas. Baseado na tecnologia OCR (Optical Character Recognition), realiza uma análise contínua de imagens visando a identificação de placas veiculares. Para isso, dispõe de um moderno algoritmo de inteligência artificial e lança mão do uso de câmeras específicas para captura de imagens de objetos que se deslocam em velocidade. Projetado para operar de forma embarcada em veículos ou de forma estática em tripés, permite que veículos sejam identificados automaticamente, alertas sejam emitidos e reconhecimentos enviados a um Centro de Controle de Operações em tempo real via conexão de dados móveis. Existe ainda a possibilidade de integração com outros sistemas, situação na qual todas as capturas realizadas pelo ITSCAMPRO Móvel são replicadas para um servidor terceiro que implementa funcionalidades e recursos particulares de cada cliente. Dessa forma, o ITSCAMPRO

comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leônicio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

32  
21

89

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

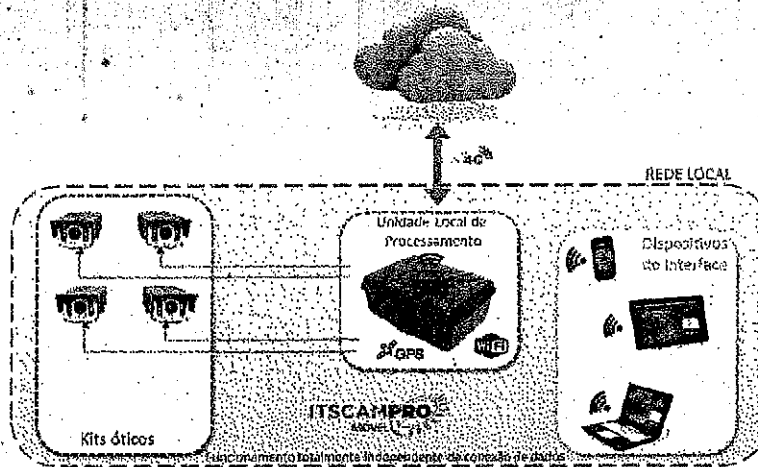
CONCORRÊNCIA nº 002/2016 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Móvel consiste em uma solução completa, composta por hardware e softwares específicos e que garantem os melhores índices de reconhecimento do mercado.

### ITSCAM HDR13L2IP

Dispositivo de captura e proc. de imagens. Sensor de 1/3", HDR, função day/night, interface de comunicação IP, resolução 1280X960 pixels, lente motorizada varifocal de 9 a 22 mm. Uso recomendado 4 a 8m. Iluminação infravermelha integrada. Alimentação 24-32Vdc ou POE 802.3af/at. Caixa de proteção IP67.



### UNIDADE LOCAL DE PROCESSAMENTO - ULP

Conjunto responsável pelo processamento das imagens, tratamento dos múltiplos reconhecimentos, envio de dados para servidor de remoto e execução da camada de aplicação web. Formado por: Mini PC Intel com processador Core I5, 4GB de memória DDR3, SSD 120gb, 3 portas USB, placa de rede 10/100/1000, Sistema Operacional Linux; Fonte de alimentação AC-DC 90-240-19v 3.42A; Inversor de tensão 12Vdc -> 127 AC 300w; Switch industrial 5P; Roteador Wireless com suporte a 3G; Receptor GPS USB; Conectores e demais acessórios; Maleta Polipropileno com sistema de ventilação forçada.

# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio e fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



## ITSCAMPRO Móvel

Licença de software de aplicação para controle e fiscalização de trânsito. Versão específica para operação embarcada e com integração de software com sistema Digipare (Areatec). Software responsável pela requisição de fotos das câmeras, gerenciamento da posição GPS, acionamento da função "ReconhecePlaca" da biblioteca OCR, tratamento dos múltiplos reconhecimentos para o não envio de registros em duplicidade, integração com sistemas terceiros, disponibilização de interface gráfica de acompanhamento da operação, entre outras funcionalidades.

## SISTEMA DE PAGAMENTOS POR CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. utiliza o que há de mais moderno no recebimento de cartões de crédito, com o uso dos equipamentos da GERTEC, com sistema de Bluetooth para o sistema de comunicação e totalmente incorporado ao sistema tecnológico de gestão adotado nesta plataforma. O sistema Gertec - **MANUAL ANEXADO** permite aceitar uma ampla gama de cartões de crédito e débito, bem como emitir recibos via sms para os usuários do sistema, assegurando um perfeito controle do sistema tanto pelo usuário quanto pelo poder concedente e pela concessionária.

## DA INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leôncio de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

# e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
Rua Leônício de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro  
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

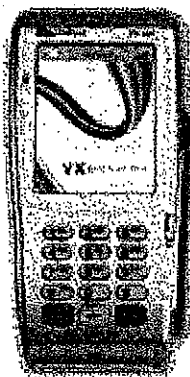
CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, utiliza equipamentos e softwares homologados pelos órgãos licenciadores, e certificadores homologados, conforme material técnico anexado a nossa proposta técnica, bem como equipamentos e softwares totalmente integrados entre si, permitindo que todo o sistema se comunique livremente.

## DO SOFTWARE E TERMINAL ELETRÔNICO PARA PONTOS DE VENDA

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, utiliza os equipamentos da VERIFONE VX 680 ou similar, para recebimento dos pagamentos realizados nos revendedores autorizados nos postos de venda, que terão controle através de relatórios emitidos pelo equipamento. Desta maneira.



VX 680 oferece muitos benefícios. Interface gráfica atraente; grande e nítido display colorido de 3,5 " se encaixa no menor dispositivo portátil full-function. Projetado para as necessidades de mobilidade como serviços de entrega, restaurantes, postos de combustíveis, entre outras e com capacidade opcional de contactless integrado, abre portas para mercados onde a velocidade, mobilidade e conveniência são essenciais.

Processador : processador\* de 32 bits 400 MHz ARM11

Memória : 192 MB (128 MB de Flash, 64 MB de SDRAM) padrão, podendo chegar a até 500 MB. Cartão de memória Flash micro SD Opcional Display: TFT colorido 240 x 320 pixel (QVGA), suporta até 26 linhas x 26 caracteres 8 teclas de função por software e 4 teclas endereçadas na tela através de tela sensível a toque (touchscreen) Leitor de cartão magnético: Três trilhas (trilhas 1, 2, 3), alta coercividade, bi-direcional Leitor de Smart Card

comercial@eparkingdigital.com.br - Telefone: (75) 3261-1089

Rua Leônício de Freitas, 37-B - Centro - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

(opcional): ISO 7816, 1.8V, 3V, 5V, cartões síncronos e assíncronos; Certificado EMV Tipos Nível 1 e 2 Leitor de SAM Card: 3 Security Access Modules (SAMs) Teclado: Teclado numérico 3 x 4, além de teclas endereçadas pela tela que podem ser simuladas na tela sensível à toque Portas para Periféricos: Conector único multi-portas, o qual suporta RS-232, USB Host, USB Slave e Recarregador Integrado. Impressora: Térmica integrada com capacidade gráfica, 18 linhas por segundo, 22, 32 ou 42 colunas. Bobina 58 mm x 15 m, uma via. Modem Wireless: Wireless Wide Area GSM / GPRS em 850/900/1800/1900 MHz; Wireless Local Area WiFi 802.11b/g/n

Modem Dongle: Modem dongle USB Opcional Padrão 33,6kbps, Modem dial (Bell 103/212a, ITU V.21 / V.22 / V.22bis/V.32/V.32bis/V.34, síncrona e assíncrona)

Protocolos: Aplicação seleciona entre protocolos assíncronos (Visa 1, Visa 2, e outros) e protocolos síncronos (Incluindo ISO 8583/SDLC) Segurança: Criptografia 3DES, gerenciamento de chaves Master / Session e DUKPT; autenticação de arquivos VeriShield; certificação PCI PED 2,0; Características Físicas: Comprimento: 172 mm, Largura Máxima: 82 mm, Altura: 62 mm; Massa: Terminal 477 g; Embalado 1.219 g

Características Ambientais: Temperatura de operação de 0° a 50° C; umidade relativa de 5% a 85%, sem condensação. Tensão: Entrada AC 100-240 VAC, 50/60 Hz; Saída 12V DC, 2.0 A Aplicações Contactless MasterCard PayPass M/Chip MasterCard PayPass MagStripe Visa payWave MSD Visa payWave qVSDC Discover Zip American Express ExpressPay Acesso Pass-through para ISO 14443-4 e cartão MiFareSecure SoftSAM Hardware SAM opcional

#### Base Recarregadora

A Base Recarregadora possibilita carregar a bateria dos terminais POS VeriFone VX 680 e VX 670 em ambientes de pagamento que necessitam de mobilidade como restaurantes, delivery, bares, postos de combustíveis, clubes, hotéis e comércio em geral.

Com a utilização da base, o terminal está sempre carregado, eliminado o risco de que a transação seja interrompida por falta de bateria. A base pode ser posicionada em um balcão ou na parede. Os terminais estarão sempre em segurança e disponíveis para uso.

Qualquer estabelecimento comercial pode adquirir a base e utilizá-la com terminais fornecidos pelas principais redes adquirentes.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PINTURA DAS FAIXAS

95  
98  
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000 CEP: 35160-011.

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

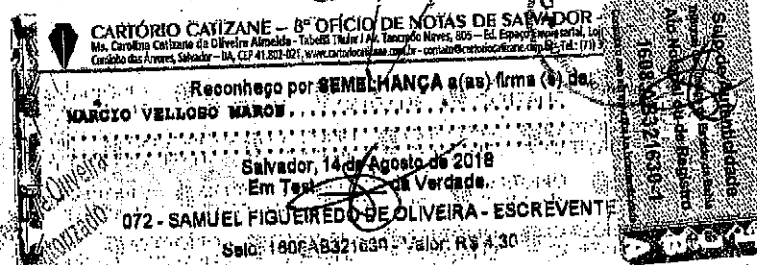
OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

## TERMO DE ENCERRAMENTO

A E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA., CNPJ: 22.257.601/0001-17, com sede na Rua Leôncio de Freitas, 37-B – Centro – Serrinha – Bahia – CEP 48.700.000 declara que contém na presente proposta 95 (noventa e cinco) páginas, inclusive esta; rubricadas e assinadas pelo representante legal desta empresa.

Serrinha, 16 de agosto de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON  
DIRETOR  
E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA.  
22.257.601/0001-17



CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMIA  
ENVELOPE A - HABILITAÇÃO  
EMPRESA: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA  
CNPJ: 22.257.601/0001-17  
TELEFONE: 75 3261-1089 E-MAIL: COMERCIAL@EPARKINGDIGITAL.COM.BR



# Índice



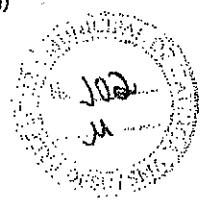
Alteração Contratual Consolidada.....	01
Cessão de Quotas .....	11
Certidões CREA.....	14
Atestados Técnicos.....	17
Declaração de Conhecimento das Areas.....	28
Balanco Patrimonial.....	29
Índices econômico-financeiros.....	34
Certidão Negativa Cartório Distribuidor.....	35
Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial/concordata.....	36
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) .....	37
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.....	38
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.....	39
Prova de Regularidade relativa à RFB / PGFN/ INSS.....	40
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) .....	41
Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho.....	42
Declaração Inexistência Fato Impeditivo.....	43
Declaração Não Emprega Menores.....	44
Declaração ME.....	45
Termo de Encerramento.....	46

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature 'S B' and several other initials and marks.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209197973

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183785392190

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

10 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

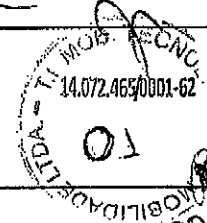
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6500422 em 07/02/2018 da Empresa TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, Nire 31209197973 e protocolo 180505220 - 10/01/2018. Autenticação: 6F692A66387A1EAE3B8F7626A234F5CE835427E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/050.522-0 e o código de segurança jOKV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/050.522-0	J183785392190	10/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*

**MOBILIDADE LTDA**  
 TI MOBATECNO  
 14.072.465/0001-62  
 02



J04  
M

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**  
**CNPJ 14.072.465/0001-62**  
**NIRE: 3120919797-3**

**JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, empresário, casado, nascido em Itabira/MG aos 04/10/1979, portador da carteira de identidade nº MG-10.040.946, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 050.920.016-82, residente e domiciliado à Rua Manila, nº 90 - Apto nº 708, Bloco Piscina, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-010;

**TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 642.088.936-72 e da identidade nº MG-3.311.013 expedida pela SSP/MG, aos 25/01/2012, residente e domiciliado na Rua Cândido Nogueira, nº 100, apto 207, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-218;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME**, CNPJ nº **14.072.465/0001-62**, com sede na Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1105, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em 04/08/2011, sob o NIRE **3120919797-3**, resolvem, em comum acordo, alterar pela terceira vez o contrato social conforme as deliberações a seguir:

**PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: DO AUMENTO CAPITAL SOCIAL**

Neste ato os sócios resolvem pelo aumento do capital social para **R\$ 1.510.000,00** (um milhão quinhentos e dez mil reais), mediante a integralização de **R\$ 777.000,00** (setecentos e setenta e sete mil reais) em nome do sócio Júlio Cezar Gomes de Figueiredo e **R\$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais) em nome do sócio Tarcizo José dos Santos Júnior, que o fazem em moeda corrente.

Em razão desta alteração a cláusula quarta passa a vigor com a seguinte redação:

*“O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 1.510.000,00** (um milhão quinhentos e dez mil reais), dividido em 1.510.000 (um milhão quinhentos e dez mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:*

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	70	1.057.000	R\$ 1.057.000,00
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	30	453.000	R\$ 453.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.057.000</b>	<b>R\$ 1.510.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02”.

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Circular stamp: TI MOB. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME, CNPJ 14.072.465/0001-62, NIRE 3120919797-3, 03  
Circular stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA GERAL





**SEGUNDA DELIBERAÇÃO: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

Neste ato o sócio resolve alterar o endereço da sede que era na Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1105, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040, para a **Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1104, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040.**

**TERCEIRA DELIBERAÇÃO: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das deliberações, os sócios resolvem promover a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com as cláusulas e condições abaixo transcritas:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL**

A sociedade adotará a razão social **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME** e utilizará o nome fantasia de **TI.MOB.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade tem sede à Rua Padre Marinho, nº 455 – Salas 1103 A 1104, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG CEP 30.140-040.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade consiste em:

- 1) Implantação, manutenção, operação (prospecção e credenciamento dos Pontos de Venda, gestão e arrecadação), administração e controle do serviço de Estacionamento Rotativo Público Municipal;
- 2) Desenvolvimento e locação ou comodato de Equipamentos, Sistemas e Softwares em geral para empresas públicas e privadas.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 1.510.000,00** (um milhão quinhentos e dez mil reais), dividido em 1.510.000 (um milhão quinhentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	70	1.057.000	R\$ 1.057.000,00
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	30	453.000	R\$ 453.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.510.000</b>	<b>R\$ 1.510.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS DE CAPITAL**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada por ambos os sócios acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, usando a denominação social, assinando em conjunto ou em separado, aos negócios a que interessam aos fins sociais, estando, no entanto, vedado o uso da firma em negócios estranhos aos interesses sociais, na condição de avalista ou constituir fiança bem como assumir responsabilidades que não dizem respeito aos objetivos da mesma em favor próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** *Pode a sociedade, por seus sócios administradores, constituir procurador para os atos que vierem a estabelecer em procuração específica, com poderes determinados e com prazo determinado nunca superior a 01 (um) ano, a exceção das procurações judiciais, cujo prazo será indeterminado.*

**Parágrafo Segundo:** *Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária conf. art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002.*

**Parágrafo Terceiro:** *Os sócios que exercerem atos da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".*

**Parágrafo Quarto:** *Os administradores ficam dispensados de prestar caução.*

**Parágrafo Quinto:** *A administradora e os diretores eventualmente nomeados pela Sociedade gozarão dos mais amplos poderes gerenciais, e poderes de representação da sociedade, em juízo ou fora dele, perante todos os órgãos da administração pública direta e indireta, seja na esfera federal, estadual ou municipal, sendo que em qualquer caso, tais poderes serão exercidos sempre na forma que for designado em reunião de sócios.*



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: "TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME" and "18.072.065/0001-62". There is also a handwritten number "50" inside the stamp.



**CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observadas a legislação pertinente à matéria.

**Parágrafo Segundo:** Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado os administradores e sócios que efetuem ou receberem distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

**Parágrafo Terceiro:** A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios sendo, porém, ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts.1071e1.072, parágrafo segundo e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA PRO-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with text: TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, 14.072.465/0001-62, 06, SOLE EN MOBILIDADE LTDA.



O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) Impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

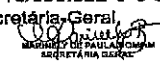
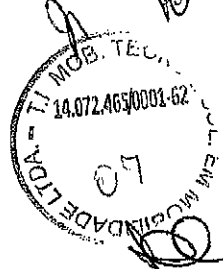
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2017.

**JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO**  
Sócio Administrador

**TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**  
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials of the administrators.

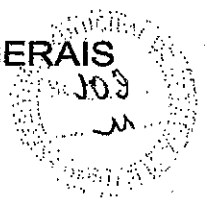






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/050.522-0	J183785392190	10/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
642.088.936-72	TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*(Handwritten signatures and stamps)*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, de nire 3120919797-3 e protocolado sob o número 18/050.522-0 em 10/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6500422, em 07/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carta Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO

### Documento Principal

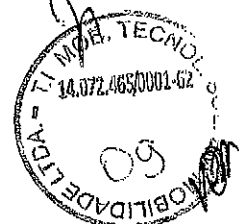
Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO GEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
642.088.938-72	TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6500422 em 07/02/2018 da Empresa TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, Nire 31209197973 e protocolo 180505220 - 10/01/2018. Autenticação: 6F692A66387A1EAE3B8F7626A234E5CE835427E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/050.522-0 e o código de segurança JOKV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

*(Handwritten signatures and initials)*

**SECRETARIA GERAL**  
14.072.465/0001-62  
MOBILIDADE LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6500422 em 07/02/2018 da Empresa TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, Nire 31209197973 e protocolo 180505220 - 10/01/2018. Autenticação: 6F692A66387A1EAE3B8F7626A234F5CE835427E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/050.522-0 e o código de segurança JOkV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten initials and a circular stamp in the top right corner.

**CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE QUOTAS SOCIETÁRIAS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as **PARTES**:

**HANDRESSA MATOS OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada, nascida em Teofilo Otoni/MG aos 20/02/1976, portadora da carteira de identidade nº 14396464-06, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.643.056-05, residente e domiciliada à Avenida Alphaville, Lot Alphaville Salvador, nº 451, apto nº 1401, Bairro Alphaville I, Salvador/BA, CEP 41.701-015, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**; e de outro lado

**TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 642.088.936-72 e da identidade nº M 3.311.013 expedida pela SSP/MG, aos 25/01/2012, residente e domiciliado na Rua Cândido Nogueira, nº 100, apto 207, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-218, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**;

Acertam entre si o presente termo de cessão de quotas sociais da Sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** (com 1ª Alteração Contratual para alteração da razão social para **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA** em trâmites de registro perante a JUCEMG), CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62, segundo os termos abaixo expostos:

**CONSIDERANDO QUE** a **CEDENTE** é possuidora de **6.000,00** (seis mil) quotas sociais, no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais), cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, da sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Marinho, nº 455, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-040 (com 1ª Alteração Contratual para alteração do endereço da sede para Avenida Álvares Cabral, nº 381 - Salas 1101, Bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG CEP 30170-000 em trâmites de registro perante a JUCEMG), registrada no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62 e na Junta Comercial de Minas Gerais, em 04/08/2011, sob o NIRE 3129919797-3;

**CONSIDERANDO QUE** o **CESSIONÁRIO** tem interesse em adquirir quotas de propriedade da **CEDENTE** na sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62.

Resolvem as **PARTES** acima qualificadas ajustar e contratar as seguintes cláusulas e condições:

SERVICO NOTARIAL DO 10º OFICIO  
Belo Horizonte - MG  
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.  
B.Hte. 14 AGO. 2012  
MG  
AUTENTICACAO  
CUM 74382

Handwritten signatures and a circular stamp of TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME with CNPJ 14.072.465/0001-62.

113  
JA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como OBJETO a **CESSÃO ONEROSA** para o **CESSIONÁRIO** de **6.000,00** (seis mil) quotas sociais, cada uma com valor unitário de R\$1,00 (hum real), já devidamente subscritas e integralizadas no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais), de propriedade da **CEDENTE** na sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62.

**Parágrafo Único:** Por força da cessão tratada no *caput*, as **PARTES** se obrigam a celebrar a **Alteração Contratual da sociedade TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, refletindo a combinação aqui firmada, de forma paralela à celebração deste Contrato ou no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** corridos a contar da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 Pelas quotas objeto do presente contrato, o **CESSIONÁRIO** pagará à **CEDENTE** a quantia de **R\$6.000,00** (seis mil reais), correlata ao valor nominal das quotas, em parcela única e à vista, no ato da assinatura deste instrumento.

**Parágrafo Único:** Pela cessão aqui firmada, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** dão-se mutuamente a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, seja a que título for.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente instrumento é **irrevogável** e **irretratável**, devendo ser respeitado e honrado pelas **PARTES**, tornando-o firme e valioso.

3.2 O presente instrumento retrata fielmente o interesse das **PARTES**, devendo ser respeitado e observado por todos os signatários e seus eventuais sucessores a qualquer título, sob pena de indenização por perdas e danos.

3.3 Quaisquer atitudes de tolerância das **PARTES** não poderão ser invocadas pela outra, como novação, derrogação ou alteração de quaisquer uma das cláusulas e condições do presente instrumento e seus anexos.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
SELO HORIZONTE  
Certifico que a presente escritura foi lida e identificada ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte.  
MG

14 AGO 2008

Autenticado em  
Cartório de  
Cadastr. de  
Locat.

AUTENTICAÇÃO  
CUI 74983

12

14.072.465/0001-62

12

JJ4  
M

Estando assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, em tudo que ele contém, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013.

*Handressa Matos Oliveira*  
**HANDRESSA MATOS OLIVEIRA**  
Cedente

*Tarcizo José dos Santos Júnior*  
**TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**  
Cessionário

SERVÍCIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE - MG

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CI: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CI: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

12º. Ofício de Notas Canceleto: Z  
Av. ACM - nº 34 - Rdt. Serventia - Lajes 04/05  
Fone: (31) 3101-3500 - E-mail: 12notas@...  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**HANDRESSA MATOS OLIVEIRA**  
Salvado: 02 de setembro de 2013.  
Em Teste: \_\_\_\_\_  
FELIPE GUSTAVO BAHRETO DA SILVA - E

SERVÍCIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE - MG  
Certifico que a presente cópia é idêntica  
ao original que me foi apresentado. Dou fé.  
14 AGO 2018  
Rafael  
MG  
Rafael Augusto de S...  
Piedade Cordeiro J...  
Cassia Maria S...  
Lucas Nunes F...  
Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
CUM 74384

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - MG  
RUA DOS GUIMARÃES, 637 - CEP: 30188-700 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFONE: (31) 3101-3500  
TABELADO NEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de:  
(EM 66559) TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
Belo Horizonte, 13/09/2013 14:35:54 15342  
Em Teste: \_\_\_\_\_  
Claudio Alberto Ribeiro de Araujo  
Paulo Henrique  
EMOL: R\$3,49 T.F.J.: R\$1,15 Total: R\$4,64

Selo de Autenticação  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
EM 66559

13  
SOL. EM MOBIL. JETTA  
14.072.466.001-62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

115  
M

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 013861/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONFIADOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, 455 11 ANDAR SANTA EFIGENIA  
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30140040  
CNPJ: 14.072.465/0001-62 PROCESSO: 24886714  
REGISTRO NO CREA-MG: 062461 EXPEDIDO EM: 02/12/2014  
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS )

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

NOME: TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/12/2014  
CARTEIRA: 57656/D EXPEDIDA EM 07/12/1993 PELO CREA-MG  
RNP: 1413797822

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 \*

OBJETIVO SOCIAL:

1) IMPLANTACAO, MANUTENCAO, OPERACAO (PROSPECCAO E CREDENCIAMENTO DOS PONTOS DE VENDA, GESTAO E ARRECADACAO), ADMINISTRACAO E CONTROLE DO SERVICO DE ESTA CIONAMENTO PRIVADO E OU ROTATIVO PUBLICO MUNICIPAL; 2) DESENVOLVIMENTO E LO CACAO OU COMODATO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWARES EM GERAL PARA EMPRE SAS PUBLICAS E PRIVADAS. \* \* \* \* \*

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

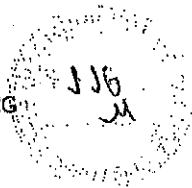
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A

continua

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME with CNPJ 14.072.465/0001-62 and date 11/12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 013861/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

ESPECIE. \* \* \* \* \*

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS  
INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE  
REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS COM O NUMERO 013861/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.  
EMITIDA EM: 13 DE ABRIL DE 2018 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A  
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,  
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and a circular stamp with the text 'MOBILIDADE TI MOB. TECNOL. 14.072.465/0001-62 15' and other illegible text]*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**NUMERO: 005623/2018**

**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019**



CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) \* \* \* ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): \* \* \* \* \*

**DADOS DO PROFISSIONAL**

NOME DO PROFISSIONAL: TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
 CARTEIRA: MG-57656/D REGISTRO: 04.0.0000057656 RNP: 1413797822  
 DATA DO REGISTRO: 07/12/1993  
 REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0093000226 NO PERÍODO DE: 20/01/1993 A 20/01/1994  
 CPF: 642.088.936-72  
 ENDEREÇO: RUA CANDIDO NOGUEIRA, 100 - APTO 207  
 BAIRRO: GRAJAU - BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 30.431-218

**FORMAÇÃO**

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 17/12/1992  
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

**ATRIBUIÇÕES**

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EMPRESAS**

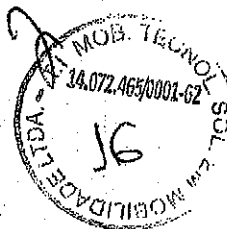
RAZÃO SOCIAL: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME  
 NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 62461 EXPEDIDO EM: 02/12/2014  
 DATA INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 02/12/2014  
 DATA FIM DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 00/00/0000

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005623/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 19 DE ABRIL DE 2018 \* \* \* \* \*

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM

PAGINA 1 DE 1



# ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, com sede Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18.300-900 - Fone 15-3543-9900, inscrito no CNPJ nº 46.634.259/0001-95, certifica para os devidos fins, que a empresa **TIMOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Avenida Alvares Cabral, 381 sala 1101 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000, presta os serviços relacionados abaixo com qualidade e competência, atendendo as expectativas de nossa instituição:

**Objeto:** CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO (ZONA AZUL) conforme contrato no.047/2015 de 25/03/2015.

**Início das atividades:** 08/06/2015

**Duração:** 05(cinco) anos, prorrogáveis por igual período.

**Detalhamento das atividades:**

Operação, Gestão e Gerenciamento físico, eletrônico e operacional do Sistema de Estacionamento Público Rotativo, através de sistema informatizado para gestão, fornecimento de equipamentos para monitoria, fiscalização e comercialização de vagas online, incluindo Projeto e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical. O serviço inclui também realização de campanha educativa para a população, credenciamento e gestão de postos de venda, arrecadação de valores, coleta de dados e monitoria de veículos, armazenamento de informações em banco de dados para geração de relatórios estatísticos, recrutamento, contratação e treinamento de qualificação para todos os envolvidos, além da confecção, distribuição e comercialização de Tickets de estacionamento tanto eletrônico, como físico (cartão papel).

**Responsáveis Técnicos:**

Tarcizo José dos Santos Junior  
Engenheiro Civil  
CREA MG: 57.656

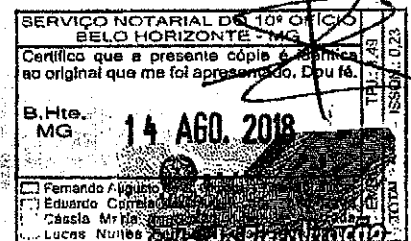
Danilo César Deifim  
Administrador  
CRA-MG: 57.500-D

**Características:**

- **Horário de Operação:** Segunda à sexta: 08:00 às 18:00  
Sábados: 08:00 às 12:00
- **Local das atividades:** Município de Capão Bonito - São Paulo
- **Quantidade de vagas atendidas:** 393 (Trezentas e Noventa e Três vagas) de Estacionamento Rotativo Público Municipal.

Atestamos, ainda, que os serviços acima especificados estão sendo executados com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

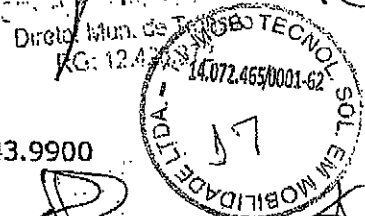
Capão Bonito, 21 de Agosto de 2015.



**Gilberto TOBIAS Domingues**  
DIRETOR

Departamento Municipal de Trânsito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO  
CNPJ 46.634.259/0001-95

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone (15) 3543.9900





119  
34

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, certifica para os devidos fins, que a empresa:

**TI.MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Rua Padre Marinho, 381- sala 1101 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000,

presta os serviços abaixo relacionados com qualidade e competência, atendendo as expectativas de nossa instituição, com referência ao objeto:

**CONCESSÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO (ÁREA AZUL)** conforme contrato da Concorrência Pública 005/2015 e Termo de concessão firmado em 27/12/2015.

**Início de vigência contratual: 27/12/2015**

**Termino Previsto de Contrato: 26/12/2025**

**Duração: 10 anos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos.**

### **DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EFETUADAS:**

#### **Consultoria:**

Estudo, planejamento e execução junto ao Departamento de Trânsito da viabilidade e necessidade das áreas a serem utilizadas como Estacionamento Rotativo, incluindo dimensão das vagas, tempo de rotatividade, localização de estacionamento para motos, idosos e portadores de necessidades especiais, além de análise para implantação e desenvolvimento de dashboards e de aplicações WEB.

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG		4.80 TEL: 31.42.43 6.52 - ISS: 31.42.23
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.		
B.Hte. MG	<b>14 AGO. 2018</b>	
<input type="checkbox"/> Fernando Augusto de Oliveira	<input type="checkbox"/> Eduardo Almeida	<input type="checkbox"/> Cassia N. Trindade
<input type="checkbox"/> Lucas N. ...		

Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
CUM 74372

Leonardo ...  
Diretor do Depto de Trânsito  
Município de Cons. Lafaiete



120  
M

**Implantação:**

Elaboração do Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal nas áreas determinadas como Estacionamento Rotativo, incluindo a confecção, instalação e manutenção de ballzas e placas regulamentadoras nas áreas selecionadas, além de toda a pintura e demarcação de cada vaga numerada para funcionamento do sistema.

**Divulgação:**

Criação e desenvolvimento de página na internet lafalete.rotativodigital.com.br exclusiva para o município, elaboração e confecção de material de divulgação para os usuários e realização de campanha educativa para a população. Desenvolvimento, confecção de identidade visual e material de merchandising para postos de venda.

**Recursos Humanos:**

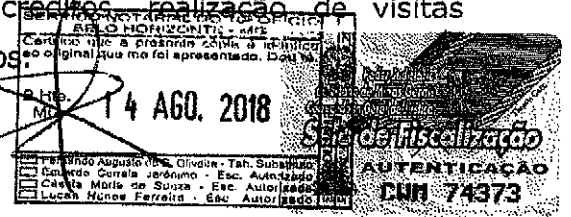
Processo de recrutamento, seleção e contratação de colaboradores para gerenciamento do sistema no município, além de operação, coleta de dados, monitoramento e orientação da população e usuários em campo. Elaboração e execução de Treinamento de qualificação para todos os envolvidos da concessionária e do Departamento de Trânsito. Disponibilização de uniformes e material de EPI (equipamentos de Proteção Individual).

**Rede Postos de Venda:**

Prospecção, análise, credenciamento e gestão de postos de venda, com inserção de equipamento próprio para a comercialização de créditos, realização de visitas periódicas, além de arrecadação de valores nos mesmos.

**Sistema de Gerenciamento:**

Análise, estudo e desenvolvimento de Sistema Inteligente para Gestão e Gerenciamento de Estacionamento Público Rotativo, com módulos para inserção de dados e localidades à serem fiscalizados pelo município, tempo máximo de utilização, informação do status de ocupação das vagas em tempo real, com os dados capturados pelos sensores de massa magnética e transmitidos via rádio frequência para os concentradores e consequente comunicação com o servidor central proporcionando



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'TECNOLOGIA' and 'SISTEMA DE GERENCIAMENTO' text.



121  
M

ajustes de valor cobrado por hora ou fracionado, podendo este ser definido por quarteirão desejado. Fornecimento e Implementação de serviços de monitoração de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Geração e emissão de tickets/créditos eletrônicos para utilização das vagas. Cadastro de monitores de transito da concessionária, fiscais de trânsito da Prefeitura/Polícia Militar, operadores do sistema assistentes e gestores conforme nível de permissão de acesso, e com possibilidade de alocação de recursos e pessoas conforme interesse/demanda, além da customização dos ambientes operacional, fiscal e auditoria conforme necessidade. Customizações realizadas com integração de sistemas no ambiente WEB envolvendo tecnologias de última geração, com Banco de Dados estruturado, servidor dedicado de alto desempenho, com consultoria, manutenção e suporte técnico referente a sistema de Pedidos e geração de tickets eletrônicos.

#### Sistema de Fiscalização:

Customização e operação de sistema para monitoria e fiscalização das vagas, fornecendo Indicadores como: quantidade de veículos cadastrados, vagas monitoradas, veículos fiscalizados, vagas ocupadas com pagamento e em situação irregular, avisos de irregularidade emitidos e outras informações conformes demandas.

#### Plataforma Celular:

Desenvolvimento e disponibilização de serviço via SMS e aplicativo mobile para utilização do usuário do Estacionamento Rotativo com disponibilidade de serviços com gerenciamento dinâmico e proativo de alertas, como aviso de estacionamento, consulta de disponibilidade de vagas por localidade em tempo real, compra de créditos, consulta de saldo e extrato de utilizações.

#### Operação:

Desenvolvimento de layout, confecção, impressão, comercialização e distribuição de Tickets Eletrônicos de Estacionamento Rotativo (Crédito Avulso e Crédito Pré-Pago).

Serviço Notarial do 10º Ofício  
Cidade de Belo Horizonte - MG  
Certifico que a presente cópia é idêntica  
à original que me foi apresentada. Dou fé.

14 AGO. 2018

Fernando Augusto de S. Oliveira - Esc. Autorizada  
Rogério Correia Jerônimo - Esc. Autorizada  
Cássia Mária de Sousa - Esc. Autorizada  
Lucas Nunes Ferrelto - Esc. Autorizada

**Fiscalização**  
CUM 74374

Leonardo J. Perini da Rezende  
Diretor do Departamento de Trânsito  
Município de Cons. Lafetele

MOB. TECNOLOGIA  
20



122  
34

**Arrecadação de Valores:**

Coleta de todos os valores arrecadados no município através dos pontos de venda, monitores da concessionária, página da web dedicada ao município e dos aplicativos disponibilizados ao usuário, com módulo de acesso ao gestor público para conferência e auditoria em tempo real.

**Equipamentos:**

Disponibilização de computadores, notebooks, impressoras, scanner, tablets, smartphones, celulares, POS (Point of Sale) para vendas, utilização em campo pelos monitores da concessionária e pelos fiscais da Prefeitura.

**Atendimento ao Público:**

Disponibilização de CAC - Centro de Atendimento ao Condutor - para atendimento ao usuário do Estacionamento Rotativo situado na Av: Telesforo Candido de Rezende, nº 380, 3º andar, sala 301, Centro, neste município, para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos condutores, com funcionamento no mesmo horário do Estacionamento Rotativo.

3

**Identidade Visual:**

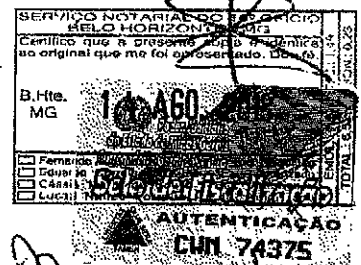
Criação, elaboração e confecção de Identidade visual para, material de merchandising, identificação de pontos de venda e uniformes dos monitores da concessionária.

PLP

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Tarcizo José dos Santos Junior  
Engenheiro Civil  
CREA MG: 57.656

Danilo César Delfim  
Administrador  
CRA-MG: 57.500-D



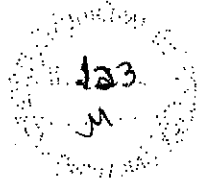
Handwritten signature

Handwritten signature

Leonardo J. Petrim de Rezende  
Diretor do Depto de Trânsito  
Município de Cons. Lafaiete



B



**CARACTERÍSTICAS:**

- **Horário de Operação:** Segunda à sexta: 08:00 às 18:00  
Sábados: 08:00 à 13:00
- **Local das atividades:** Município de Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais
- **Quantidade de vagas atendidas: 2.520 (Dois mil, quinhentos e vinte vagas),** assim distribuídas:
  - 1.872 automóveis;
  - 648 motocicletas de Estacionamento Rotativo Público Municipal.

Atestamos, ainda, que os serviços acima especificados estão sendo executados com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conselheiro Lafaiete, 25 de Abril de 2.018

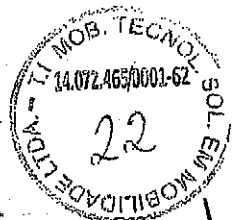
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE - MG  
Certifico que a presente cópia é idêntica  
ao original que me foi apresentado. Dou fé.  
14 AGO. 2018  
L. 480 TF. 1.63  
L. 852 USON. 0.23

<input type="checkbox"/>	Fernando Augusto
<input type="checkbox"/>	Ederson Aparecido
<input type="checkbox"/>	Carla Patrícia
<input type="checkbox"/>	Lucas

Setor de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CUN 74376

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE  
LEONARDO PERRIM  
DIRETOR DMTT**

Leonardo P. Perrim de Rezende  
Diretor do Depto de Trânsito  
Município de Cons. Lafaiete





# PREFEITURA DE VESPASIANO

124 JM

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**, com sede Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro - CEP 33.200.000 - Fone 31-3621-1000, inscrito no CNPJ nº 18.715.425/0001-42 certifica para os devidos fins, que a empresa **TI.MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Avenida Alvares Cabral, 381 sala 1101 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000, presta os serviços relacionados abaixo com qualidade e competência, atendendo as expectativas de nossa instituição:

**Objeto:** CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO (ZONA AZUL) conforme contrato no.001/2015 .

**Início das atividades:** 12/11/2015

**Duração:** 05(cinco) anos, prorrogáveis por igual período.

**Detalhamento das atividades:**

**Consultoria:**

Estudo, planejamento e execução junto ao Departamento de Trânsito da viabilidade e necessidade das áreas a serem utilizadas como Estacionamento Rotativo, incluindo dimensão das vagas, tempo de rotatividade, localização de estacionamento para motos, idosos e portadores de necessidades especiais.

**Implantação:**

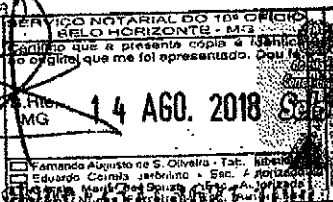
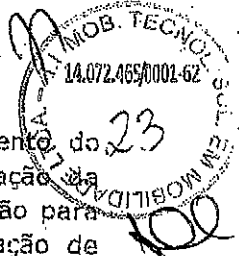
Elaboração do Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal nas áreas determinadas como Estacionamento Rotativo, incluindo a confecção, instalação e manutenção de balizas e placas regulamentadoras nas áreas selecionadas, além de toda a pintura e demarcação de cada vaga numerada para funcionamento do sistema.

**Divulgação:**

Criação de página na internet exclusiva para o município, material de divulgação para os usuários e realização de campanha educativa para a população. Desenvolvimento, confecção de identidade visual e material de merchandising para postos de venda.

**Recursos Humanos:**

Processo de recrutamento, seleção e contratação de colaboradores para gerenciamento do sistema no município, além de operação, coleta de dados, monitoramento e orientação da população e usuários em campo. Elaboração e execução de Treinamento de qualificação para todos os envolvidos da concessionária e do Departamento de Trânsito. Disponibilização de uniformes e material de EPI(equipamentos de Proteção Individual).







# PREFEITURA DE VESPASIANO

125  
JA

## Rede Postos de Venda:

Prospecção, análise, credenciamento e gestão de postos de venda para comercialização de créditos com pagamento em dinheiro, realizando a abastecimento e visitas periódicas, além de arrecadação de valores nos mesmos.

## Sistema de Gerenciamento:

Sistema Inteligente para Gestão e Gerenciamento de Estacionamento Público Rotativo, com módulos para inserção de dados e localidades à serem fiscalizados pelo município, tempo máximo de utilização, Informação do status de ocupação das vagas em tempo real, valor cobrado por hora ou fracionado, podendo este ser definido por quarteirão desejado. Geração e emissão de tickets/créditos eletrônicos para utilização das vagas. Cadastro de monitores de trânsito da concessionária, fiscais de trânsito da Prefeitura, operadores do sistema assistentes e gestores conforme nível de permissão de acesso, e com possibilidade de alocação de recursos e pessoas conforme interesse/demanda, além da customização dos ambientes operacional, fiscal e auditoria conforme necessidade.

## Sistema de Fiscalização:

Customização e operação de sistema para monitoria e fiscalização das vagas, fornecendo indicadores como: quantidade de veículos cadastrados, vagas monitoradas, veículos fiscalizados, vagas ocupada com pagamento e em situação irregular, avisos de irregularidade emitidos em tempo real.

## Plataforma Celular:

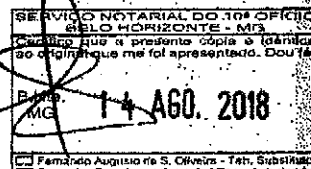
Desenvolvimento e disponibilização de serviço via SMS e aplicativo móbil para utilização do usuário do Estacionamento Rotativo com disponibilidade de serviços como aviso de estacionamento, consulta de disponibilidade de vagas por localidade, compra de créditos através de cartões de crédito e débito em conta corrente, consulta de saldo e extrato de utilização.

## Operação:

Desenvolvimento de layout, confecção, impressão, comercialização e distribuição de ticket(cupom) eletrônico e adesivos para credenciamento de veículos no Estacionamento Rotativo.

## Arrecadação de Valores:

Coleta de todos os valores arrecadados no município através dos pontos de venda, monitores da concessionária, página da web dedicada ao município e dos aplicativos disponibilizados ao usuário, com módulo de acesso ao gestor público para conferência e auditoria.





# PREFEITURA DE VESPASIANO

V26  
M

## Equipamentos:

Disponibilização de computadores, notebooks, impressoras, scanner, tablets, smartphones, celulares, POS (Point of Sale) para vendas, utilização em campo pelos monitores da concessionária e pelos fiscais da Prefeitura.

## Atendimento ao Público:

Disponibilização de Sede (escritório) para atendimento ao usuário do Estacionamento Rotativo - neste município, para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos condutores, com funcionamento no mesmo horário do Estacionamento Rotativo.

## Identidade Visual:

Criação, elaboração e confecção de Identidade visual para uniformes dos monitores de trânsito da concessionária.

## Responsáveis Técnicos:

Tarcizo José dos Santos Junior  
Engenheiro-Civil  
CREA MG: 57.656

Danilo César Delfim  
Administrador  
CRA-MG: 57.500-D

## Características:

- **Horário de Operação:** Segunda à sexta: 08:00 às 18:00  
Sábados: 08:00 às 13:00
- **Local das atividades:** Município de Vespasiano - Minas Gerais
- **Quantidade de vagas atendidas:** 680 (Seiscentos e oitenta e vagas) de Estacionamento Rotativo Público Municipal.

Atestamos, ainda, que os serviços acima especificados estão sendo executados com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vespasiano, 31 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Reginaldo Lourenço  
Secretário

Secretário de Defesa Social

Serviço Notarial do 1º Ofício  
Belo Horizonte - MG  
Certifico que o presente copia é fiel e verdadeira em relação ao original que me foi apresentado. Dou fé.  
Data: 14. AGO. 2018  
MG

Fernando Augusto de Oliveira  
Foliano (Assessor) - Assessor  
Cassia Regina de Jesus  
Lucas Rondon

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CUI 74379

MOB. TECNOLOGIA  
16.072.483/0001-62  
25  
SOL EM MOBILIDADE DE LUT.

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

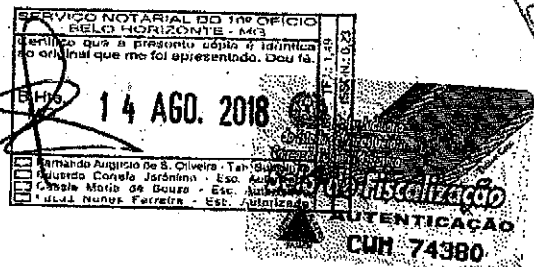
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, certifica para os devidos fins, que a empresa **TI.MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Avenida Alvares Cabral, 381 sala 1101 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000, presta os serviços relacionados abaixo com qualidade e competência, atendendo as expectativas de nossa instituição:

**Objeto:** CONCESSÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO (ÁREA AZUL) conforme contrato da Concorrência Pública 05/2015 e Termo de concessão firmado em 26/02/2016.

**Início de contrato :** 28/02/2016

**Termino Previsto de Contrato :** 26/01/2026

**Duração:** 10 anos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos.



**Detalhamento das atividades:**

Operação, Gestão e Gerenciamento físico, eletrônico e operacional do Sistema de Estacionamento Público Rotativo, através de sistema informatizado para gestão, fornecimento de equipamentos para monitoria, fiscalização e comercialização de vagas online, incluindo sinalização viária horizontal e vertical. O serviço inclui também realização de campanha educativa para a população, credenciamento e gestão de postos de venda, arrecadação de valores, coleta de dados e monitoria de veículos, armazenamento de informações em banco de dados para geração de relatórios estatísticos, recrutamento, contratação e treinamento de qualificação para todos os envolvidos, além da confecção, distribuição e comercialização de Tickets de estacionamento tanto eletrônico, como físico (cartão papel).

**JORGE DE ASSIS LIAL**  
Matr. 9525  
Chefe Divisão SETTRAN  
Autoridade Municipal de Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS URBANOS  
DIVISÃO DE TRANSPORTE/SETTRAN**



Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

128  
JM

**Responsáveis Técnicos:**

Tarcizo José dos Santos Junior  
Engenheiro Civil  
CREA MG: 57.656

Danilo César Delfim  
Administrador  
CRA-MG: 57.500-D

**Características:**

- **Horário de Operação:** Segunda à sexta: 08:00 às 18:00  
Sábados: 08:00 à 13:00
- **Local das atividades:** Município de João Monlevade - Minas Gerais
- **Quantidade de vagas atendidas:**
  - 1258 automóveis;
  - 295 motocicletas de Estacionamento Rotativo Público Municipal.

SERVICO NOTARIAL DO 119 OFICIO  
BELO HORIZONTE - MG  
Certifico que a presente cópia é idêntica  
ao original que me foi apresentado. Dou fé.  
14 AGO. 2018  
Romando Augusto da S. Oliveira  
Cláudio Cordeiro Jor Almo  
Cássia Maria de Souza  
Luca Nunes Ferraz

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CMM 74381

testamos, ainda, que os serviços acima especificados estão sendo executados com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Monlevade, 06 de Dezembro de 2.016.

*Jorge de Assis Lial*  
JORGE DE ASSIS LIAL  
Matr. 9525  
Autoridade Municipal de Trânsito

*Jorge de Assis Lial*  
JORGE DE ASSIS LIAL  
Matr. 9525  
Chefe Divisão SETTRAN  
Autoridade Municipal de Trânsito

**CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

MOB. TECNOL. S. C. L. E.  
14.072.4650001-02  
27

529  
JM

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

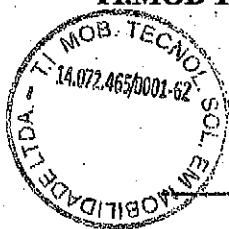
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Júlio Cezar Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG e do CPF nº 050.920.016-82, na qualidade de responsável legal pela proponente **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, vem pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2018

**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**



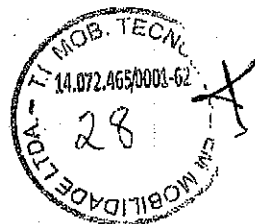
*Júlio Cezar Gomes de Figueiredo*

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

RG MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82

*Júlio Figueiredo*  
Diretor

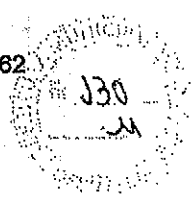


*(Handwritten signatures and initials)*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 14.072.465/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME  
 NIRE: 31209197973  
 CNPJ: 14.072.465/0001-62  
 Número de Ordem: 7  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Município: BELO HORIZONTE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2011  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21342

*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*

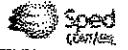
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Número de ordem: 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21342  
 Data de inicio: 01/01/2017  
 Data de término: 31/12/2017



*Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 14.072.465/0001-62  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1.324.014,03</b>	<b>R\$ 1.484.846,88</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.268.734,60</b>	<b>R\$ 1.430.837,09</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 39.357,77</b>	<b>R\$ 106.397,76</b>
Caixa	R\$ 273,32	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 9.376,36	R\$ 10,00
Aplicacoes Financeiras	R\$ 29.708,09	R\$ 104.593,93
Numerario em Transito	R\$ 0,00	R\$ 1.793,83
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>R\$ 67.303,13</b>	<b>R\$ 133.879,79</b>
Clientes	R\$ 67.303,13	R\$ 133.879,79
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>R\$ 129.848,62</b>	<b>R\$ 177.279,44</b>
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 17.923,59	R\$ 24.954,41
Adiantamento a Socio	R\$ 108.893,03	R\$ 148.893,03
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 6.890,00</b>	<b>R\$ 9.882,63</b>
Estoque Revenda	R\$ 0,00	R\$ 2.692,63
Almoxarifado Uso/Consumo	R\$ 6.890,00	R\$ 7.190,00
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR</b>	<b>R\$ 1.659,82</b>	<b>R\$ 11.284,54</b>
Impostos/Contribuicoes a Compensar	R\$ 1.250,89	R\$ 10.690,10
Impostos/Contribuicoes a Recuperar	R\$ 408,93	R\$ 594,44
<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 1.021.875,28</b>	<b>R\$ 992.112,98</b>
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 1.021.875,28	R\$ 992.112,98
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 57.279,43</b>	<b>R\$ 54.009,79</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.489,00</b>
Depositos Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 9.489,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>R\$ 57.279,43</b>	<b>R\$ 44.520,79</b>
Imobilizado	R\$ 43.607,94	R\$ 43.607,94
(-) (-) Depreciacao Acumulada	R\$ (9.346,01)	R\$ (16.486,45)
Intangivel	R\$ 28.030,00	R\$ 28.030,00
(-) (-) Amortizacao Acumulada	R\$ (5.013,50)	R\$ (10.630,70)
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.324.014,03</b>	<b>R\$ 1.484.846,88</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 482.591,44</b>	<b>R\$ 761.513,65</b>
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 482.591,44</b>	<b>R\$ 761.513,65</b>
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 556.661,63
Fornecedores	R\$ 26.977,05	R\$ 17.396,82
Obrigacoes Trabalhistas	R\$ 95.319,00	R\$ 88.778,25

e  
 D  
 H



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 14.072.465/0001-62  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

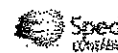


Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com Terceiros	R\$ 1.638,14	R\$ 1.159,36
Intermediação Eletrônica	R\$ 206.141,15	R\$ 0,00
Tributos Retidos a Recolher	R\$ 458,69	R\$ 475,01
Tributos a Pagar	R\$ 19.115,27	R\$ 36.154,01
Obrigações Previdenciárias	R\$ 44.445,66	R\$ 42.413,53
Contribuições Sindicais	R\$ 400,76	R\$ 724,89
Provisão de Férias e Encargos	R\$ 84.287,24	R\$ 17.750,23
Provisão para 13o e Encargos	R\$ 4.808,48	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 664.000,00</b>	<b>R\$ 526.127,13</b>
<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 664.000,00</b>	<b>R\$ 526.127,13</b>
Obrigações com Socios	R\$ 664.000,00	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 526.127,13
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 177.422,59</b>	<b>R\$ 198.208,10</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.514.240,16</b>	<b>R\$ 3.485.381,31</b>
Capital Social Integralizado	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Adto Futuro Aumento de Capital	R\$ 2.314.240,16	R\$ 3.285.381,31
<b>(-) RESULTADOS</b>	<b>R\$ (2.336.817,57)</b>	<b>R\$ (3.287.175,21)</b>
(-) Resultado Acumulado	R\$ (889.681,73)	R\$ (2.277.899,95)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (1.447.135,84)	R\$ (1.009.275,26)

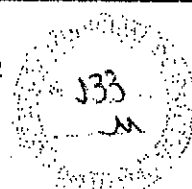




## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 14.072.465/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 665.652,28	R\$ 1.562.368,17
Recelta com Serviços	R\$ 665.652,28	R\$ 1.562.368,17
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (46.564,64)	R\$ (118.785,32)
(-) Pis	R\$ (4.000,97)	R\$ (10.160,15)
(-) Cofins	R\$ (18.466,18)	R\$ (46.892,93)
(-) Ims	R\$ (24.097,49)	R\$ (61.732,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 619.087,64	R\$ 1.443.582,85
(-) (-)CUSTOS	R\$ (102.374,90)	R\$ (199.616,79)
(-) Custo com Pessoal	R\$ (32.758,34)	R\$ (39.527,92)
(-) Custo com Eletronico	R\$ (5.983,51)	R\$ (84.626,90)
(-) Custos Gerais	R\$ (59.120,15)	R\$ (84.962,97)
(-) Custo Trade	R\$ (1.023,00)	R\$ (0,00)
(-) Custos Comerciais	R\$ (3.489,90)	R\$ (10.499,00)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (516.712,74)	R\$ (1.243.966,06)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.921.211,81)	R\$ (2.118.024,02)
(-) Despesa com Pessoal	R\$ (775.255,91)	R\$ (873.441,22)
(-) Despesas com Benefícios	R\$ (194.346,14)	R\$ (205.297,81)
(-) Despesas com Encargos	R\$ (275.522,44)	R\$ (333.689,56)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (424.459,87)	R\$ (360.806,71)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ (248.498,81)	R\$ (342.160,41)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (3.128,64)	R\$ (2.618,31)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 6.300,98	R\$ 1.181,19
(-) (-) Despesas Financeiras	R\$ (4.721,42)	R\$ (14.707,42)
(+) Receitas Financeiras	R\$ 11.022,40	R\$ 15.888,61
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.152,67	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais	R\$ 1.152,67	R\$ 0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.397.045,42	R\$ 872.876,77
(+/-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ (34,33)	R\$ 0,00
(-) (-) Despesas Indedutíveis	R\$ (34,33)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 1.397.079,75	R\$ 872.876,77
(-) IRPJ e Adicional	R\$ (32.326,56)	R\$ (91.089,98)
(-) CSLL	R\$ (17.727,53)	R\$ (45.388,51)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO	R\$ (1.447.135,84)	R\$ (1.009.275,26)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



J39

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped. Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209197973	CNPJ 14.072.465/0001-62
NOME EMPRESARIAL TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.9E.19.E7.1A.D1.EC.D5.1E.03.54.12.A0.18.E2.36.43.27.34.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	93862504620	EDINEI MOURA DOS ANJOS:93862504620	634137506116436150 3	29/05/2017 a 26/06/2020	Não
Diretor	05092001682	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO:050920016	323687483670842685 730430444636314180 63	23/06/2015 a 21/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.9E.19.E7.1A.D1.EC.D5.1E.03.54.12.  
A0.18.E2.36.43.27.34.57-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2018 às 12:48:06

61.79.E1.86.45.B0.B4.27  
2B.80.D5.6D.E8.8C.64.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and stamps)*

Stamp: TI MOBTECN  
14.072.465/0001-62  
33

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME  
REFERENCIA 31/12/2016

135  
M

A) ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.381.369,29
B) ATIVO TOTAL	R\$ 1.435.379,08
C) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 54.009,79
D) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.588.371,33
E) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 664.000,00
F) DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	-R\$ 1.155.332,46

## INDICES DE ANÁLISE ECONÔMICA

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	0,64
LS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	0,86
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	0,87
ET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=	1,57

## LEGENDA

- LG = LIQUIDEZ GERAL  
LS = LIQUIDEZ SECA  
LC = LIQUIDEZ CORRENTE  
ET = ENDIVIDAMENTO TOTAL

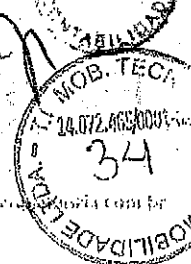
## ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG, LS

- < (menor) que 1,00: Deficitária
- 1,00 a 1,35: Equilibrada
- (maior) que 1,35: Satisfatória

## ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – ET

- < (menor) que 1,00: Satisfatório

PRIZE CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 08.088.822/0001-88 CRC/MG - 7224/O-0  
Edinei Moura dos Anjos  
Contador  
CRC/MG 072487/O-0 CPF: 938.625.046-20



CERTIDÃO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 153954

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO

DE BELO HORIZONTE

EMBLUMENTO R\$	28,15
RECDMPE R\$	1,65
ISSQN R\$	1,46
TX. F. JUD. R\$	6,02
TOTAL R\$	37,28



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON

Substituto: JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA

536  
u

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFIQUEI QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE

TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME - CGC: 14.072.465/0001-62 PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

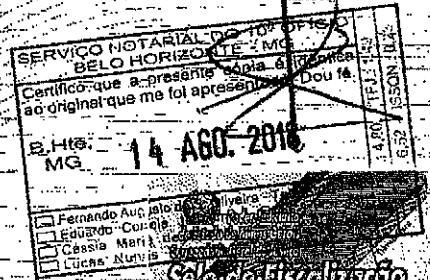
BELO HORIZONTE, 10 DE AGOSTO DE 2018

O DISTRIBUIDOR



PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DECRETO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BH

SELO ELETRÔNICO: CGN64888 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1648 2792 1085 4791  
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01 - COD. ATO: 8402  
EMBLUMENTOS: R\$ 27,82 - TX. J. R\$ 6,02 - VALOR TOTAL: R\$ 33,84  
CONSULTE A VALIDADE DESTA SELA NO SITE: [HTTPS://SELAS.TJMG.JUS.BR](https://selas.tjmg.jus.br)



Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
CUM 74370





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

337  
M

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA ME  
CNPJ: 14.072.465/0001-62

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2018 às 11:49

BELO HORIZONTE, 14 de Agosto de 2018 às 11:49

**Código de Autenticação:** 1808-1411-4908-0998-4042

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

36  
14.072.465/0001-62  
SOL. EM MOBILIDADE LTDA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

338  
M

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.072.465/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TI.MOB.</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE MARINHO</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1103 A 1104</b>	
CEP <b>30.140-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA EFIGENIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIZE@PRIZECONSULTORIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3140-0033</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2018 às 11:52:46 (data e hora de Brasília).

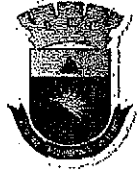
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

### CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.244.770/2018**  
Emitida em: **14/08/2018** requerida às **11:49:05**

Número de Controle: **ADFHEIQKK**  
Validade: **13/09/2018**

Nome: **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA**  
CNPJ: **14.072.465.0001.62**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

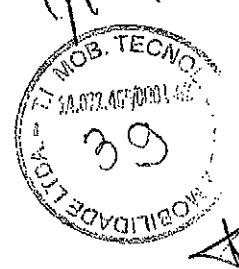
Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Circular stamp: TI.MOB. TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - CNPJ: 14.072.465.0001-62  
Handwritten number: 38  
Handwritten initials: A

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2018
NOME/NOME EMPRESARIAL: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001817458.00-26	CNPJ/CPF: 14.072.465/0001-62	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PADRE MARINHO		NÚMERO: 455
COMPLEMENTO: SALA 1103 A 1104,	BAIRRO: SANTA EFIGENIA	CEP: 30140040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000284701452		

3490  
24

S  
A  
M







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

341  
 M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 14.072.465/0001-62**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:57:31 do dia 14/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 10/02/2019.  
 Código de controle da certidão: **0494.08EF.FBA1.71E3**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

*[Handwritten signatures and stamps]*

40

TI.MOB. TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - CNPJ: 14.072.465/0001-62

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14072465/0001-62  
**Razão Social:** TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TI MOB  
**Endereço:** R PADRE MARINHO 455 SALA 1103 A 1105 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30140-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072617332227630630

Informação obtida em 14/08/2018, às 12:00:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.072.465/0001-62

Certidão nº: 156089256/2018

Expedição: 14/08/2018, às 12:02:09

Validade: 09/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

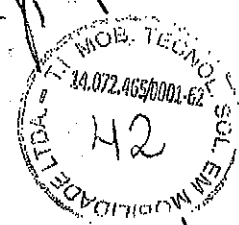
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials, including a large 'H' and 'P'.



Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Julio Cezar Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG e do CPF nº 050.920.016-82, na qualidade de responsável legal pela proponente **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, vem pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018

**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**



*Júlio Cezar Gomes de Figueiredo*

**Júlio Cezar Gomes de Figueiredo**

RG MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82

*Júlio Figueiredo*  
Diretor

*[Handwritten signatures and initials]*

145  
24

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Julio Cezar Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG e do CPF nº 050.920.016-82, na qualidade de responsável legal pela proponente **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, vem pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018

**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**

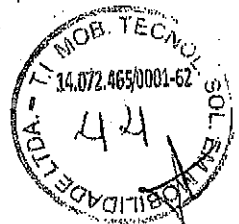
*Júlio Cezar Gomes de Figueiredo*

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

RG MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82

*Júlio Figueiredo*  
Diretor



*[Handwritten signatures and initials]*

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA



Prezados Senhores,

A empresa **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62, por intermédio de seu representante legal Sr. Julio Cezar Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (X) Micro Empresa (ME) ou ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018

**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**



*Julio Cezar Gomes de Figueiredo*

**Julio Cezar Gomes de Figueiredo**

RG MG-10.040.946

*Julio Figueiredo*  
Diretor

CPF nº 050.920.016-82

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Através deste informamos que o caderno contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da referida concorrência, contem em sua totalidade 46 paginas numeradas e encadernadas.



*Julio César Gomes de Aguiar*

Julio Aguiar  
Diretor

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME



Handwritten mark resembling the number '11'.

**ENVELOPE A - HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA**



**TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA –ME**

**CNPJ: 14.072.465/0001-62**

**ENDEREÇO: Rua Padre Marinho, nº 455, 11º andar – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG -  
CEP 30140-040**

**FONE : +55 (31) 3140-0033**

**EMAIL: [carla@timob.com.br](mailto:carla@timob.com.br)**

**[licitacoes@timob.com.br](mailto:licitacoes@timob.com.br)**

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom center and several initials (AP, B, etc.) scattered around.

Em: 14/09/18  
Ass: \_\_\_\_\_





14/04/2017 e CNPJ 08.933.498/0002-38, 2º filial que se localiza no Estado de São Paulo, situada à Avenida Antônio Afonso de Lima, salas 10, 11 e 12, nº 633, Centro, CEP 07400-560 – Cidade de ARUJÁ, atividades as mesmas da Matriz com registro na JUCESP – junta comercial do Estado de São Paulo sob o Nire 35905122177 em sessão de 24/04/2017 e CNPJ 08.933.498/0003-19 e 3º filial que se localiza no Estado de Santa Catarina, situada à Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 133, Sala Comercial Térreo 01, Centro, CEP 89700-136 – Cidade de CONCÓRDIA, atividades as mesmas da Matriz, com registro na JUCESP – junta comercial do Estado de São Paulo sob o Nire provisório nº 42999155720 em sessão de 24/04/2017.

**Os sócios procedem à alteração abaixo:**

**PRIMEIRA: baixa da 1º filial** que se localiza no Estado de Santa Catarina, situada à Rua Rui Barbosa, nº 348, centro CEP 89825-000 – Cidade de XAXIM, atividades as mesmas da Matriz, com registro na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE provisório nº 42999155711 em sessão de 20/02/2017 e Nire definitivo 429011151321 datado de 14/04/2017 e CNPJ 08.933.498/0002-38.

**SEGUNDA: baixa da 2º filial** que se localiza no Estado de São Paulo, situada à Avenida Antônio Afonso de Lima, salas 10, 11 e 12, nº 633, Centro, CEP 07400-560 – Cidade de ARUJÁ, atividades as mesmas da Matriz, com registro na JUCESP – junta comercial do Estado de São Paulo sob o Nire 35905122177 em sessão de 24/04/2017 e CNPJ 08.933.498/0003-19.

**TERCEIRA: baixa da 3º filial** que se localiza no Estado de Santa Catarina, situada à Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 133, Sala Comercial Térreo 01, Centro, CEP 89700-136 – Cidade de CONCÓRDIA, atividades as mesmas da Matriz, com registro na JUCESP – junta comercial do Estado de São Paulo sob o Nire provisório nº 42999155720 em sessão de 24/04/2017.

**QUARTA:** Sai do cargo de administradora não sócia GIULIA VIEIRA GIANNINI, administradora, brasileira, nascida em 02/02/1991, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG 36.688.228-4, expedida em 07/01/2015 pela SSP/SP e CPF (MF) 409.742.378-92, residente e domiciliada na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, na Rua Itália, 3257, Vila Yamada, CEP: 14.802-160.

2/4 R

J49  
M

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

B

Handwritten signature

Handwritten signature

Colégio Notarial do Brasil - SP  
REGISTRO CIVIL  
SP - F (16) 3324-7000  
TICAGAO  
cópia conforme original  
AGO. 2018

DEBORAH NEVES - Escrevente Autorizada  
ALESSANDRE JOSE FRANCISCO - Escri. Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
Valor recebido pelo ato R\$ 1,50

**QUINTA: Admite-se como administrador NAO SÓCIO VAGNER ELIAS HENRIQUES**

brasileiro, nascido em 12/09/1977, casado, no regime da comunhão parcial de bens, vigência da lei nº 6.515-77, administrador de empresas, com cédula de identidade RG nº 28391168 SSP/SP, e CPF (MF) nº 267.138.268-57, residente e domiciliado à Avenida Dr. Raymundo de Paula e Silva, nº 173, Jardim Primor, CEP: 14.806-085, cidade de Araraquara/SP.

J50  
M

*Consolida-se o texto das cláusulas contratuais dessa sociedade, com redação em conformidade com o Código Civil vigente, Lei 10.406/2002, em ato contínuo revogam-se todas as disposições contrárias.*

**VALTER MERLOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07/05/1975, casado, no regime da comunhão parcial de bens, vigência da lei nº 6.515-77, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.442.334-3 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 254.922.498-07, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, na Rua Itália, 1567 – apartamento 32 – Centro, CEP: 14.801-350.

A  
M

e

**HELAINÉ CRISTINA PEREIRA MERLOS**, brasileira, nascida em 15/05/1975, casada no regime da comunhão parcial de bens, vigência da lei nº 6.515-77, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 38.688.114-5 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 028.307.486-89, residente e domiciliada na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, na Rua Itália, 1567 – apartamento 32 – Centro, CEP: 14.801-350.

⊙

**VAGNER ELIAS HENRIQUES**, brasileiro, nascido em 12/09/1977, casado, no regime da comunhão parcial de bens, vigência da lei nº 6.515-77, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG sob nº 28391168-2 SSP/SP, e CPF (MF) nº 267.138.268-57, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, na Avenida Dr. Raymundo de Paula e Silva, nº 173, Jardim Primor, CEP: 14.806-085.

W  
M

8

3/4	R
-----	---

W  
M



AL DO 1º REGISTRO CIVIL  
QUARAIA - SP - P (14) 3334.7004  
**AUTENTICACAO**  
a presente cópia conforme o  
apresentado do te

14 AGO. 2018

DEBORA NEVES - Escrevente Autorizada  
 ALEXANDRE JOSÉ FRANCISCO - Escri. Autorizado  
 LAURO SCORE - Escrevente Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Valor recebido: 240,00 R\$ 30,00 R\$ 9,50

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE SOCIAL – USO e ABERTURA DE FILIAL**

**CLÁUSULA – I**

A sociedade tem como nome empresarial: **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, com sede da sociedade localiza-se na Avenida Itatiaia, nº 570, Jd. Alto da Boa Vista, CEP 14.025-240, Ribeirão Preto/SP, a sociedade podendo a qualquer momento abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante instrumento de alteração contratual assinado por todos os sócios.

151  
M

**DO OBJETO SOCIAL – CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA – II**

A sociedade tem como objeto social: Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem, operacionalização e administração de sistema de estacionamento rotativo público ou privado, via sistema eletrônico / digital, talonários convencional, talonário "tipo raspadinha" parquímetro convencional e multivagas, com realização de adequações urbanas se necessário, sinalização vertical e horizontal, guarda e remoção de veículos, fiscalização e monitoramento de trânsito, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Compra, Venda, Intermediação, Locação e Administração de Bens Imóveis; Locação de bens Móveis, Máquinas, Equipamentos; Consultoria e Treinamento de Recursos Humanos; Terceirização e Locação de Mão de Obra. "De acordo com os artigos nº 966 e 982 do C.C"

D  
- 9  
C  
B  
P  
M  
X  
M

**CLÁUSULA – III**

O valor do capital social é de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), divididos em 2.800.000 (Dois milhões e oitocentas mil) quotas, sendo que R\$ 2.288.870,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e oitocentas e setenta reais), divididos em 2.288.870 (Dois milhões, duzentas e oitenta e oito mil e oitocentas e setenta) quotas no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado com Lucros Acumulados em moeda corrente Nacional e demais R\$ 511.130,00 (Quinhentos e onze mil e cento e trinta reais), com os seguintes bens móveis, assim totalizado o valor do capital:

4/11/18

OFICIAL DO 1º REG. ARARAQUANA, SP - F  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente cópia original apresentado do. **14**  
 Araraquara 14 AGO, 2011

DEBORA NEVES - Escrivã Autorizada  
 ALEXANDRE JOSE FRANCISCO - Escr. Autorizado  
 LUIZ SOARES - Escrivão Autorizado  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DO REGISTRO

1 (um) móvel RENAVAL 00529626257, placa EYZ6256 Car/Caminhão/Tanque M. OP, Combustível diesel, Marca/Modelo VOLVOMM 270 6x2R, ano/modelo 2013, CAP/POT/GIL: 018.53T/ 270CV, Categoria Aluguel, Cor branca, Integralizado pelo valor contábil de R\$ 146.130,00 (Cento e quarenta e seis mil e cento e trinta reais);

1 (um) móvel Car/Caminhão/Tanque Combustível diesel, Marca/Modelo VOLVO/MM 260 6x2R, ano/modelo 2010, RENAVAL 23109101-0, placa APJ4484 CAP/POT/GIL: 17.22T/260CV, Categoria PARTICULAR, Cor Preta, integralizado pelo valor contábil de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais);

Ficando assim distribuídos entre os sócios:

CAPITAL SOCIAL			
Sócios	Percentual	Cotas	Capital Social
Valter Merlos Junior	94,64%	2.650,000	R\$ 2.650.000,00
Helaine Cristina Pereira Merlos	5,36%	150.000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>2.800.000</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

**CLÁUSULA - IV**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 Código Civil). As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA - V**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten box containing numbers]*





**DO EXERCÍCIO SOCIAL e DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Araraquara 4 AGO, 2018

**CLÁUSULA - IX**

DEBORAH NEVES - Escrevente Autorizado  
 ALEXANDRE JOSE FRANCISCO - Escr. Autorizado  
 LAURO SOUZA - Escrevente Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA - X**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar os demais sócios com antecedência de 90 (noventa) dias, seus haveres serão apurados em balanço especialmente levantado dentro de 30 (trinta) dias, para este objetivo, e pagos a quem de direito em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e acrescidas de juros legais, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o encerramento do referido balanço.

**DO FALECIMENTO ou INTERDITADO**

**CLÁUSULA - XI**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou só do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DO FORO SOCIAL**

**CLÁUSULA - XII**

Fica eleito o Foro de Ribeirão Preto/SP para o cumprimento dos direitos e obrigações do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a box containing '7/11' and a symbol.

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including '134' and 'M'.

OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
ARABIA, Nº 110 - Fone: (51) 3632.1111  
Autenticação Original  
Aracaju, 150. 2018

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO e DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**


NEBKA NEVES - Escritório Autorizado  
ALEXANDRE JOSE FRANCISCO - Escrivão Autorizado  
VALDO SOUZA - Escrivão Autorizado  
Cidade

**CLÁUSULA - XIII**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento de alteração de sociedade limitada em 03 VIAS de igual teor e forma.*


Ribeirão Preto, 05 de março de 2018.

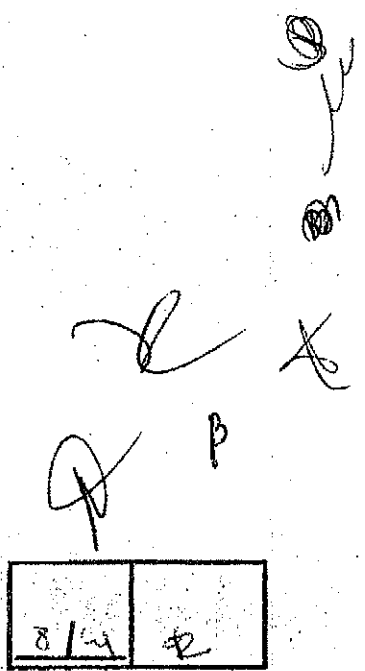
  
\_\_\_\_\_  
VALTER MERLOS JUNIOR

MAR →  
155  
M

  
\_\_\_\_\_  
HELAINÉ CRISTINA PEREIRA MERLOS

  
\_\_\_\_\_  
GIULIA VIEIRA GIANNINI

  
\_\_\_\_\_  
VAGNER ELIAS HENRIQUES



JUCESP  
28 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
202.826/18-1  


JUCESP

8/4 2



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000434647



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 29/09/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro CAU : 33501-0

CNPJ: 08.933.498/0001-57

Objetivo social: Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem, operacionalização e administração de sistemas de estacionamento rotativo público ou privado, via sistema eletrônico/ digital, talonários convencional, talonário "tipo raspadinha", parquímetro convencional e multivagas, com realização de adequações urbanas se necessário, sinalização vertical e horizontal, guarda e remoção de veículos, fiscalização e monitoramento de trânsito, incorporação de empreendimentos imobiliários, compra, venda, intermediação, Locação e Administração de Bens Imóveis, Locação de Bens Móveis, Máquinas, Equipamentos; Consultoria e Treinamento de Recursos Humanos; Terceirização e Locação de Mão de Obra.

Atividades econômicas:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 2.800.000,00

Última atualização do capital: 18/09/2016

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 22/07/2016

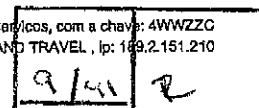
Número do RRT: 7273989

Tipo de Vínculo:

Designação:

**OBSERVAÇÕES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos







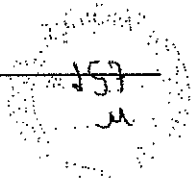
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000445285**



20180000445285



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/12/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional RAFAEL HENRIQUE DE PAULA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA  
 Registro CAU : A125900-8  
 Registro Anterior CAU : 168683-6  
 CPF: 367.982.538-22  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista  
 País de Diplomação: Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

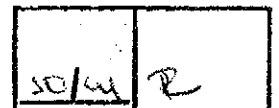
- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



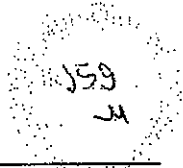




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000412187



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 412187/2017

23/11/2017, 15:13

Chave de Impressão: 3168CC6YZCZ3BZD3YB53

*e*

*n*

*be*

*S*

*BN*

*R*

*A*

*Q*

*B*

*S*

22/11	R
-------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, com o CNPJ nº 82.854.670/0001-30, situada na Rua Rui Barbosa, 347, na cidade de Xaxim/SC, ATESTA para os devidos fins que a empresa **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Av. Itatiaia, 570 – Alto da Boa Vista; Ribeirão Preto/SP, com o CNPJ nº 08.933.498/0001-57 e Inscrição Estadual nº 797.154.218.119 é prestadora dos serviços relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

A referida empresa tem como Arquiteto Urbanista responsável **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA CAU** nº 168683-6, que concluiu o Projeto de implantação, bem como a sua operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico, digital, informatizado e automatizado em vias e logradouros públicos do município de Xaxim/SC conforme consta na ART nº 6405760, com início em 04/08/2016 e término em 18/08/2017 e o mesmo encontram-se implantado e executado conforme a ART nº 6405760 com início em 04/08/2016 e término em 18/08/2017, sendo certo, ainda, que não há valor fixado para este serviço.

Até o momento Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

**SECRETARIA DE OBRAS:**

Contrato nº 009/2016 – Processo Licitação nº 078/2016

- 1- Objeto: Outorga de concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação de serviços técnicos de implantação de 1.500 (mil e quinhentas) vagas, bem como a sua operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico, digital, informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento rotativos em

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000  
CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Fone: 49 3353 8200 -  
www.xaxim.sc.gov.br

13/11	R
-------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

vias e logradouros públicos do município de Xaxim/SC. A empresa é responsável pela Implantação dos serviços, bem como a implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 006/2016, Contrato nº 009/2016, Processo Licitatório nº 078/2016, com o valor a ser repassado ao Município de 21% (vinte e um por cento), sobre a receita bruta arrecadada (receita mensal bruta dos créditos efetivamente utilizados) em virtude da ocupação das vagas pelos usuários. O objeto inclui pontos de venda eletrônicos multivagas, bem como portáteis dotados de sistema informatizado emissores de tíquetes virtuais, comercialização de crédito via aplicativo mobile e dispositivo (autônomo) que armazena os créditos para Estacionamento Público Rotativo adquirido pelo Usuário, para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Xaxim/SC, compreendendo ainda serviços de supervisão e fiscalização, arrecadação e interface com equipamentos eletrônicos, Websites, Pontos de Vendas e Recursos Humanos, suporte ao cliente, Informatização das atividades dos agentes de trânsito e dos monitores, estatísticas de ocupação e de respeito das Áreas de estacionamento, registro e acompanhamento de Infrações, equipamentos e sistemas necessários ao controle e operação.

2- Valor

O valor estimado do contrato é de R\$ 1.330.560,00 (um milhão trezentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais).

3- Vigência

O prazo da Concessão é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da assinatura de 04/08/2016.

Declaramos, ainda, que os serviços até o momento estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que os desabone.

Xaxim/SC, 22 de Agosto de 2017.

  
Lirio Dagort

Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: 49 3353 8200 -

www.xaxim.sc.gov.br

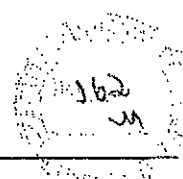




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000379305



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1259008

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5862806

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5857368

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ESTACIONAMENTO ROTATIVO DAS VIAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A CHAMA "ÁREA AZUL" COM 1.700 VAGAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. SITUADO NAS VIAS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC

Empresa contratada: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 08.933.498/0001-57

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
 CPF/CNPJ: 83024257000100

RUA LEONEL MOSELE

Nº 62

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA

UF: SC

CEP: 89700176

Contrato: 10/2016

Celebrado em 06/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 6.177.660,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 06/12/2016

Data de Fim: 06/02/2017

**Atividade Técnica**

1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 1700.00 un - unidade;

**Endereço da obra/serviço**

RUA LEONEL MOSELE

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCÓRDIA

UF: SC

CEP: 89700176

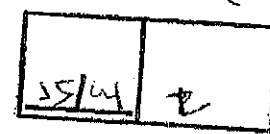
Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000379305**

163  
M

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 379305/2017

16/06/2017, 09:13

Chave de Impressão: AWCZ21092389792Z06C5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

21/06	12
-------	----



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS**  
**DIRETORIA DE TRÂNSITO**

**ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA**  
**006/2017**

16/06/2017  
 16/06/2017

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, com o CNPJ nº 83.024.257/0001-00, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, nesta cidade, estado de Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Av. Itatiaia, 570 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, com o CNPJ nº 08.933.498/0001-57 e Inscrição Estadual nº 797.154.218.119 é prestadora dos serviços relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

A referida empresa tem como Arquiteto Urbanista responsável **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA CAU** nº 168683-6, que concluiu o Projeto de Implantação, bem como a sua operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico, digital, informatizado e automatizado em vias e logradouros públicos do município de Concórdia/SC, com início em 06/12/2016 e término em 06/02/2017 e o mesmo encontram-se implantado e executado com início em 06/12/2016 e término em 06/02/2017, sendo certo, ainda, que não há valor fixado para este serviço.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

**REF: CONTRATO Nº 10/2016**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016**

**1. Objeto**

**EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NAS ÁREAS LOCALIZADAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC, no total de 1.700 vagas**, incluindo serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso das vagas.

A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade, sendo operacionalizado de forma mista: vendas através de postos de vendas ou PDV (comerciantes devidamente cadastrados

5/1/17	17
--------	----

16/06/2017, 09:13

Chave de Impressão: AWCZZ1092389792Z06C5

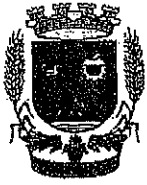
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/06/2017, e contém 4 folhas

16/06/2017  
 de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 379305, emitido em 16/06/2017



Handwritten signatures and initials: R, A, M, P, S, and others.





## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS DIRETORIA DE TRÂNSITO

podem utilizar equipamentos móveis, com acesso a internet, para emissão da autorização ou ticket de estacionamento), ou vendas através dos terminais móveis (monitores utilizando dispositivos eletrônicos portáteis ou telefone celular inteligente, do tipo SMARTPHONE - Android, IOS ou similares - com aplicativo de fiscalização específico).

### 2. Repasse

Concorrência Pública nº 08/2016, Contrato nº 10/2016, com o valor a ser repassado mensalmente ao Município de R\$ 102.961,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta e um reais).

### 3. Valor

Faturamento Estimado Total: R\$ 6.177.660,00 (seis milhões cento e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).

### 4. Funcionários

A empresa disponibiliza mão de obra de 69 funcionários para a execução dos serviços.

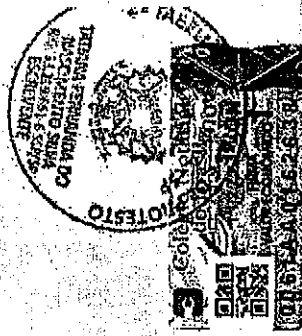
### 5. Vigência

O prazo de vigência da outorga de Concessão é de 60 (sessenta) meses.

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Concórdia - SC, 30 de março de 2017.

WAGNER SIDORO SIMIONI  
CPF 024.458.399-93  
Secretário de Urbanismo e Obras



2º TABELADO DE NOTAS - SP  
 LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES TABELADO  
 Avenida São Paulo, 570 - Tel. (16) 3334-7000  
 Serviço pago por semestres (3) vezes  
 CPF: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA (77929) Dou

Araraquara / SP, 26/06/2018.  
 Em test. da verdade.

MATTENA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 03448547/4495847534354-859  
 Valor Unitário: R\$ 0,00 Total R\$ 0,10  
 Documento em Valor Acadêmico  
 VALOR SOMENTE POR SEU DE AUTENTICIDADE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

De um lado como contratante a empresa **MERLOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Itatiaia, 570 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.933.498/0001-57, e de outro lado como contratado o **Arquiteto Rafael Henrique de Paula**, inscrito no CAU sob o nº 168683-6, portador do RG. nº 46.351.870-6 e CPF. 367.982-538-22 residente e domiciliado no município de Araraquara, estado de São Paulo, à Av. Uchôa, 416 - Jd. América Cond. Parque Apoema, Bloco 06, Apto. 401 CEP: 14.811-238, quanto a partir de agora pré-estabelecem o que segue:

- 1ª Cláusula: O contratado se obriga a prestar os serviços relacionados a Arquitetura e Urbanismo, consultoria, relatórios e acompanhamentos e responsabilidades técnicas, mantendo uma carga horária de 06 horas semanais executada na sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.
- 2ª Cláusula: Obriga-se a contratante a pagar seus honorários no valor de 03 (três) salários mínimos vigentes, no 5º dia útil de cada mês.
- 3ª Cláusula: O presente contrato vigorará por 01 (um) ano a partir do dia 22 de Julho de 2018. Em caso de rescisão por qualquer uma das partes, deverá ser informado com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 4ª Cláusula: Ficam as duas partes livres de qualquer ônus em caso de desistência, seja por parte do contratante ou por parte do contratado, isento de qualquer indenização ou multas contratuais.
- 5ª Cláusula: Fica eleito o fórum desta comarca de Araraquara para eventuais obrigações oriundas deste contrato.

Ribeirão Preto/SP, 21 de Junho de 2018

**MERLOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Valtter Merlos Júnior

**Rafael Henrique de Paula**  
 Arquiteto CAU nº 168683-6

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
 ARARAQUARA - SP - F (16) 3334-7000  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fe



26/06/18

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
ARARAQUARA - SP - F (16) 3334-7000  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme o  
original apresentado do le

Araraquara 14 AGO. 2018

- DEBORA NEVES - Escritora
- ALEXANDRE JOSE FR. ROSSO - Escritor
- LAURO SOUBE - Escritor

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

De um lado como contratante a empresa **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Itatiaia, 570 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.933.498/0001-57, e de outro lado como contratado o Arquiteto Rafael Henrique de Paula, inscrito no CAU sob o nº 168683-6, portador do RG. nº 46.351.870-6 e CPF. 367.982-538-22 residente e domiciliado no município de Araraquara, estado de São Paulo, à Av. Uchôa, 416 - Jd. América Cond. Parque Apoema, Bloco 06, Apto. 401 CEP: 14.811-238, quanto a partir de agora pré-estabelecem o que segue:

1ª Cláusula: Em comum acordo Contratante citada acima e Contratado citado acima resolvem PRORROGAR O CONTRATO por 12 meses a partir do dia 22/07/2017, mantendo as demais Cláusulas inalteradas.

Ribeirão Preto/SP, 06 de Julho de 2017

*Valter*  
**MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Valter Merlos Júnior

*Rafael*  
**Rafael Henrique de Paula**  
Arquiteto CAU nº 168683-6

*Cartório 1º Registro Civil*  
Araraquara

Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP  
Bd. Manoel de Melo / Amélia Sodré - Oficial Delegada  
Av. D. Pedro II, 73, Centro / Araraquara - SP - Fone: (16) 3334-7000

Reconheço por assinatura a firma de **VALTER MERLOS JUNIOR**, a firma de **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA**, e documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.  
Araraquara, 11 de julho de 2017.  
R\$ 11,70

6956AAR0015398 - F2SV

Valdo qualquer emenda ou rasura. **VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL**

**LAURO SOUBE** - Escrivente



20/11/17



REGISTRO CIVIL  
(16) 3334-7000

Araraquara 14 AGO. 2018

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DEBORA NEVES - Escrevente Autorizado  
 ALEXANDRE JOSE FRANCISCO - Escri. Autorizado  
 LAURO SODRE - Escrevente Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

168

De um lado como contratante a empresa **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Itatiaia, 570 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08:933.498/0001-57, e de outro lado como contratado o Arquiteto Rafael Henrique de Paula, inscrito no CAU sob o nº 168683-6, portador do RG. nº 46.351.870-6 e CPF. 367.982-538-22 residente e domiciliado no município de Araraquara, estado de São Paulo, à Av. Uchôa, 416 - Jd. América Cond. Parque Apoema, Bloco 06, Apto. 401 CEP: 14.811-238, quanto a partir de agora pré-estabelecem o que segue:

1ª Cláusula: O contratado se obriga a prestar os serviços relacionados a Arquitetura e Urbanismo, consultoria, relatórios e acompanhamentos e responsabilidades técnicas, mantendo uma carga horária de 06 horas semanais executada na sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

2ª Cláusula: Obriga-se a contratante a pagar seus honorários no valor de 03 (três) salários mínimos vigentes, no 5º dia útil de cada mês.

3ª Cláusula: O presente contrato vigorará por 01 (um) ano a partir desta data. Em caso de rescisão por qualquer uma das partes, deverá ser informado com 30 (trinta) dias de antecedência.

4ª Cláusula: Ficam as duas partes livres de qualquer ônus em caso de desistência, seja por parte do contratante ou por parte do contratado, isento de qualquer indenização ou multas contratuais.

5ª Cláusula: Fica eleito o fórum desta comarca de Araraquara para eventuais obrigações oriundas deste contrato.

Ribeirão Preto/SP, 22 de Julho de 2016

**MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Valter Merlos Júnior

Rafael Henrique de Paula  
Arquiteto CAU nº 168683-6

Cartório do Registro Civil Araraquara

Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP  
Dol. Maria da Conceição Almeida Sodré - Oficial Delegada  
Av. D. Paula 11.425 - Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3334-7000

Reconheço por semelhança a firma de VALTER MERLOS JUNIOR, a firma de RAFAEL HENRIQUE DE PAULA, e o documento com valor econômico, do que dou fé. E a verdade.  
Araraquara, 29 de setembro de 2016  
R\$ 16,40

ARAAARRT1319 - F7CV

31/11 R



Merlos Junior

369  
M

AO  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS E EDITAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Vagner Elias Henriques, portador da cédula de identidade RG nº 28.391.168-2, emitida por SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente MERLOS JR EMPREENDEIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.933.498/0001-57, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

*[Handwritten signature]*

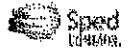
Ribeirão Preto/SP, 14 de Agosto de 2018.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
MERLOS JR EMPREENDEIMENTOS LTDA.  
Vagner Elias Henriques - Administrador  
RG: 28.391.168-2 CPF: 267.138.268-57

*[Handwritten signature]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.933.498/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

370  
JA

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP  
 NIRE: 35221150985  
 CNPJ: 08.933.498/0001-57  
 Número de Ordem: 11  
 Natureza do Livro: DIARIO  
 Município: RIBEIRAO PRETO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/07/2007  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 43304

*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP  
 Natureza do Livro: DIARIO  
 Número de ordem: 11  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 43304  
 Data de inicio: 01/01/2017  
 Data de término: 31/12/2017

*[Handwritten signature]*

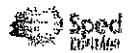
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.7D.EA.F2.B1.71.AD.C5.A7.B7.6A.D1.DC.5C.EF.C6.0D.BA.3E.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 08.933.498/0001-57  
**Número de Ordem do Livro:** 11  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

131  
JA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 4.025.707,89	R\$ 5.864.757,67
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 3.132.749,58	R\$ 4.879.198,20
DISPONIBILIDADES	R\$ 73.218,81	R\$ 55.319,61
CONTAS A RECEBER	R\$ 2.568.260,33	R\$ 4.559.691,52
(-) CREDITOS FISCAIS	R\$ 41.410,17	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS	R\$ 451.860,27	R\$ 258.771,72
DESPEAS ANTECIPADAS	R\$ (0,00)	R\$ 5.415,35
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 892.958,31	R\$ 985.559,47
IMOBILIZADO	R\$ 892.958,31	R\$ 985.559,47
<b>PASSIVO</b>	R\$ 4.025.707,89	R\$ 5.864.757,67
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.009.703,47	R\$ 2.557.994,66
FORNECEDORES	R\$ 95.653,40	R\$ 436.805,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 573.333,35	R\$ 1.068.922,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 103.826,17	R\$ 303.442,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 10.852,55	R\$ 334.223,49
PARCELAMENTOS FISCAIS (CP)	R\$ 0,00	R\$ 87.571,08
OUTROS DEBITOS	R\$ 49.522,75	R\$ 220.736,14
PROVISOES DIVERSAS	R\$ 176.515,25	R\$ 106.293,99
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 209.172,75	R\$ 419.658,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (LP)	R\$ 209.172,75	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS (LP)	R\$ 0,00	R\$ 419.658,09
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 2.806.831,67	R\$ 2.887.104,92
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	R\$ 6.831,67	R\$ 87.104,92

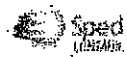
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.7D.EA.F2.B1.71.AD.C5.A7.B7.8A.D1.DC.5C.EF.C6.0D.BA.3E.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.933.498/0001-57

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

132  
24

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
(+) REC.SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 3.732.969,08
(=) RECEITA BRUTA VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 5.232.969,08
(-) (-) IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ (1.247.946,31)
(=) REC.LIQ.VENDAS E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 3.985.022,77
(-) (-) CUSTO SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (2.257.579,82)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 1.727.442,95
(-) (-) DESPESAS ADMINIS	R\$ 0,00	R\$ (1.448.241,08)
(-) (-) DESP.FIN.(DEDUZI	R\$ 0,00	R\$ (446.367,48)
(+) OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 21.925,52
(-) (=) LUCRO OU PREJUIZO	R\$ 0,00	R\$ (145.240,09)
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.581.498,70
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (22.158,33)
(=) RESULT.EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 1.414.100,28
(=) LUCRO OU PREJUIZO	R\$ 0,00	R\$ 1.414.100,28
(=) LUCRO OU PREJ.LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.414.100,28

*Handwritten signatures and initials:*  
 WCR  
 J  
 M  
 B  
 S  
 R

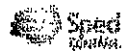
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.7D.EA.F2.B1.71.AD.C5.A7.B7.6A.D1.DC.5C.EF.C6.0D.BA.3E.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

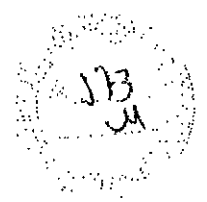
Versão 5.0.1 do Visualizador



# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP  
CNPJ: 08.933.498/0001-57 Nire: 35221150985 Sped:  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 10.7D.EA.F2.B1.71.AD.C5.A7.B7.6A.D1.DC.5C.EF.C6.0D.BA.3E.43-



Consulta Realizada em: 16/05/2018 06:53:08

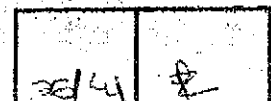
## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



134  
24

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35221150985	CNPJ 08.933.498/0001-57
NOME EMPRESARIAL MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.7D.EA.F2.B1.71.AD.C5.A7.B7.6A.D1.DC.5C.EF.C6.0D.BA.3E.43	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35018306882	CAMILA NUNES:35018306882	744044699416937852 668181892775451966 0	01/06/2016 a 31/05/2019	Não
DIRETOR	25492279807	VALTER MERLOS JUNIOR:25492279807	189133735725951225 9	24/04/2018 a 24/04/2019	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

10.7D.EA.F2.B1.71.AD.C5.A7.B7.6A.D1  
.DC.5C.EF.C6.0D.BA.3E.43-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/05/2018 às 09:48:25  
  
64.23.1D.74.F6.70.6F.91  
25.7C.09.8A.17.DC.C0.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

27/14 R

175  
m

# ANÁLISE ECONÔMICO E FINANCEIRA

0601 MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 08.933.498/0001-57

PERÍODO: 2017

<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b>	
PASSIVO CIRCUL + PASSIVO EXIGIVEL A	$\frac{2.977.652,75}{2.887.104,92} \times 100 = 103,14 \%$
ATIVO TOTAL	
Capital de Terceiros representa 103,14% do Capital Próprio.	

<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
ATIVO CIRCULANTE	$\frac{4.879.198,20}{2.557.994,66} = 1,91$
PASSIVO CIRCULANTE	
A empresa tem R\$1,91 para cada R\$1,00 de dívida.	

<b>PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO</b>	
PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL L/PRAZO	$\frac{2.977.652,75}{5.864.757,67} \times 100 = 50,77 \%$
ATIVO TOTAL	
Capital de Terceiros representa 50,77% do Ativo Total.	

<b>LIQUIDEZ SECA</b>	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	$\frac{4.879.198,20}{2.557.994,66} = 1,91$
PASSIVO CIRCULANTE	
A empresa tem R\$1,91 para cada R\$1,00 de dívida.	

<b>ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO</b>	
EMPRESTIMOS E FINANC. (CP + LP)	$\frac{1.068.922,00}{2.887.104,92} \times 100 = 37,02 \%$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Os Empréstimos e Financiamentos representam 37,02% do Patrimônio Líquido.	

<b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	
DISPONIBILIDADES	$\frac{55.319,61}{2.557.994,66} = 0,02$
PASSIVO CIRCULANTE	
A empresa tem R\$1,91 para cada R\$1,00 de dívida.	

<b>COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	$\frac{2.557.994,66}{2.977.652,75} \times 100 = 85,91 \%$
PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL L/PRAZO	
Obrigações a curto prazo representam 85,91% das obrigações totais.	

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCUL	$\frac{5.864.757,67}{2.977.652,75} = 1,97$
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIF	
A empresa tem R\$1,91 para cada R\$1,00 de dívida.	

<b>IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	$\frac{985.559,47}{5.864.757,67} \times 100 = 16,80 \%$
ATIVO	
Ativo Permanente representa 16,80% do capital em giro.	

<b>SOLVENCIA GERAL</b>	
ATIVO	$\frac{5.864.757,67}{2.977.652,75} = 1,97$
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIF	
A empresa tem R\$1,91 para cada R\$1,00 de dívida.	

<b>IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	
ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	$\frac{985.559,47}{2.887.104,92} \times 100 = 34,14 \%$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Permanente representa 34,14% do Capital Próprio.	

<b>MARGEM OPERACIONAL</b>	
LUCRO LÍQUIDO	$\frac{1.113.423,02}{5.568.446,99} \times 100 = 19,92 \%$
RECEITA LÍQUIDA	
O lucro líquido é de 19,92% sobre a receita líquida.	

<b>RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
LUCRO LÍQUIDO	$\frac{1.113.423,02}{5.864.757,67} \times 100 = 18,98 \%$
ATIVO	
O lucro líquido depois do IR é de 18,98% sobre o Capital de Giro.	

<b>RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	
LUCRO LÍQUIDO	$\frac{1.113.423,02}{2.887.104,92} \times 100 = 38,57 \%$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
O lucro líquido depois do IR é de 38,57% sobre o Capital de Giro.	

Valter Merlos Junior  
Sócio Proprietário  
CPF: 254.922.798-07

Camilla Nunes  
Contador  
CRC: 15P289956/O-4

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
ARARAQUARA - SP - F (16) 3334-7000  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente copia conforme o  
original apresentado do(a)

Araraquara 14 de Agosto de 2017  
Notaria do Brasil  
DEBORA NEVES - Esc. Not. 1500  
ALEXANDRE JOSE FR...  
LAURO SOUZA - Esc. Not. 1500  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

28/10/17



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

576  
JA

**CERTIDÃO Nº: 026861326**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MERLOS JR MEMPREDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.933.498/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:

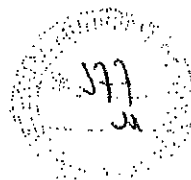
6861326



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.933.498/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2007
NOME EMPRESARIAL MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR ALLIANCE WORK AND TRAVEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ITATIAIA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO
CEP 14.025-240	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		TELEFONE (16) 3301-6000
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTERJR@GRUPOPROVAC.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/06/2018 às 14:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA/ Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

J38  
44

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

31/4	R
------	---

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 08.933.498/0001-57

**Inscrição Municipal:** 20100494

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

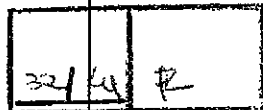
Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:30h do dia 06/04/2018 - Código de controle: 2047137

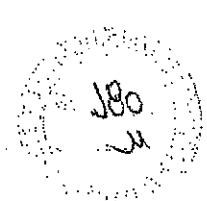




# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 08.933.498

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

e

*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 19403981

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/08/2018 14:05:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

J81  
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.933.498/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:18 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2018.  
Código de controle da certidão: **6F9B.0D74.84A0.E9AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature in a box: 24/11 R

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08933498/0001-57  
**Razão Social:** MERLOS JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** STAR ALLIANCE WORK AND TRAVEL  
**Endereço:** AV ITATIAIA 570 / ALTO DA BOA VISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080911475339449908

Informação obtida em 13/08/2018, às 14:06:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

182  
M

35/44	R
-------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

183  
M

Nome: MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.933.498/0001-57

Certidão nº: 153392350/2018

Expedição: 06/07/2018, às 10:31:33

Validade: 01/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.933.498/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive, no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

35/41	R
-------	---

AO  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Vagner Elias Henriques, portador da cédula de identidade RG nº 28.391.168-2, emitida por SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.933.498/0001-57, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto/SP, 14 de Agosto de 2018.

MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Vagner Elias Henriques - Administrador  
RG: 28.391.168-2    CPF: 267.138.268-57





Merlos Junior

AO  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

JBS  
M

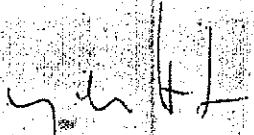
ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Vagner Elias Henriques, portador da cédula de identidade RG nº 28.391.168-2, emitida por SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.933.498/0001-57, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Ribeirão Preto/SP, 14 de Agosto de 2018.

  
MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Vagner Elias Henriques - Administrador  
RG: 28.391.168-2 CPF: 267.138.268-57

38/41	R
-------	---

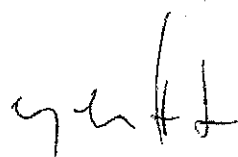
AO  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.933.498/0001-57, por intermédio de seu representante legal Sr. Vagner Elias Henriques, portador do Documento de Identidade nº 28.391.168-2, inscrito no CPF sob o nº 267.138.268-57, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ( ) Micro Empresa (ME) ou (X) Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Ribeirão Preto/SP, 14 de Agosto de 2018.

  
MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Vagner Elias Henriques - Administrador  
RG: 28.391.168-2 CPF: 267.138.268-57

30/41	R
-------	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

187  
24

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221150985		11/07/2007	04/07/2007				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
MERLOS JR EMPREENDIMENTOS LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.F.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
08.933.498/0001-57	AVENIDA ITAÍLIA		570				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JD ALTO DA BOA VIST	RIBEIRÃO PRETO	SP	14025-240	R\$	2.800.000,00		

OBJETO SOCIAL
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
HELAINÉ CRISTINA PEREIRA MERLOS					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ITALIA		1.567	APTO 32		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	ARARAQUARA	SP	14801-350	386881145	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
028.307.486-89	SÓCIO E ADMINISTRADOR			150.000,00	

ADMINISTRADOR					
NOME					
VAGNER ELIAS HENRIQUES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOUTOR RAYMUNDO DE PAULA E SILVA		173			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM PRIMOR	ARARAQUARA	SP	14806-085	28391168	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
267.138.268-57	ADMINISTRADOR				

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
-----------------------	--	--	--	--	--

JBB  
M

NOME VALTER MERLOS JUNIOR					
ENDEREÇO RUA ITALIA			NÚMERO 1.567	COMPLEMENTO APTO 32	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP	CEP 14801-350
CPF 254.922.798-07		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		RG 264423343	
				QUANTIDADE COTAS 2.650.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
28/05/2018	202.826/18-1	
NOMEADO VAGNER ELIAS HENRIQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 267.138.268-57, RG/RNE: 28391168 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR RAYMUNDO DE PAULA E SILVA, 173, JARDIM PRIMOR, ARARAQUARA - SP, CEP 14806-085, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE GIULIA VIEIRA GIANNINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 409.742.378-92, RG/RNE: 36688228-4 - SP, RESIDENTE À RUA ITALIA, 3.257, VILA YAMADA, ARARAQUARA - SP, CEP 14802-160, COMO ADMINISTRADOR.		
REMANESCENTE VALTER MERLOS JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 254.922.798-07, RG/RNE: 26442334-3 - SP, RESIDENTE À RUA ITALIA, 1.567, APTO 32, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-350, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.650.000,00.		
REMANESCENTE HÉLAINE CRISTINA PEREIRA MERLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 028.307.486-89, RG/RNE: 38688114-5 - SP, RESIDENTE À RUA ITALIA, 1.567, APTO 32, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-350, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905122177, CNPJ 08.933.498/0003-19, SITUADA À AVENIDA ANTONIO AFONSO DE LIMA, 633, SLS 10,11E12, CENTRO, ARUJA - SP, CEP 07400-560., DATADA DE: 05/03/2018.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999165711, SITUADA À RUA RUI BARBOSA, 348, CENTRO, XAXIM - SC, CEP 89825-000., DATADA DE: 05/03/2018.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999155720, SITUADA À RUA OSWALDO VALÉNTIM ZANDAVALLI, 133, SL COM TE 01, CENTRO, CONCORDIA - SC, CEP 89700-136., DATADA DE: 05/03/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221150985  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2018



Certidão Simplificada emitida para NATALIA CALLERA : 43024438807. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade desta documento quando visualizado diretamente no portal [www.juceonline.sp.gov.br](http://www.juceonline.sp.gov.br) sob o número de autenticação 104920586, segunda-feira, 13 de agosto de 2018 às 14:08:40.

41/41 R.



*apuro*

*W*

*W*

AO

MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG

Avonida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro

Seção de Compras e Licitações - 2º andar

Ipatinga/SP

ENVELOPE A - HABILITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2018 às 13h00min.

EMPRESA: MERLOS JR. ENFERMEIROS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.933.498/0001-57

IE: 797.154.218-19

Av. Itatiaia, nº 570, Jd. Alto da Boa Vista - CEP: 14.025-240

Ribeirão Preto/SP. FONE (16) 3301-6003

E-MAIL: contato@merlosjr.com.br

SECRETARIA/DI-SC

2016.08.16 às 11:58

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

